



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4523—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	47
1ª CÂMARA CRIMINAL	48
2ª CÂMARA CRIMINAL	60
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	87
PRESIDÊNCIA.....	87
DIRETORIA GERAL.....	89
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	101
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	101
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	102
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	104
DIRETORIA FINANCEIRA	107
ESMAT.....	109

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 21/2019

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 21ª sessão ordinária de julgamento, aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001425-74.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002056-79.2018.827.2707).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

AGRAVADO: JOSE CARLOS RESENDE LEAL.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO - AP 0001151-13.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040167-03.2017.827.2729.

APELANTE: DOMINGOS DE OLVEIRA ALMEIDA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0012303-58.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5002890-14.2012.827.2737.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: LAM CATABRIGA COMÉRCIO.

ADVOGADO(A): RAFAEL FERRAREZI/MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-APELAÇÃO - AP 0002114-21.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011307-49.2012.827.2706.

APELANTE: MARIA EUNICE MACIEL PINHEIRO.

ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA

APELADO: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

APELADO: MARIA EUNICE MACIEL PINHEIRO.

ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO - AP 0012624-93.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002462-76.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: LÍCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A):N/C

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO - AP 0013361-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5019179-12.2013.827.2729.

APELANTE: ARCO ÍRIS MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA.

APELADO: RAIMUNDO GEANDERSON DOS SANTOS MADALENA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO - AP 0014813-44.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007224-69.2018.827.2737.

APELANTE: EVA RIBEIRO ALVES.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELANTE: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: EVA RIBEIRO ALVES.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA..

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****8-APELAÇÃO - AP 0014852-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NÚMERO: 0000098-10.2014.827.2736.

APELANTE: NEUSA BONI/JOSÉ ARILON DE SOUZA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

APELADO: PAULO RADAIC.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO - AP 0015000-52.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5006762-32.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: PEDRO LUIZ VENDRAMINI/CARMEMLUCIA KOTHE VENDRAMINI.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO - AP 0015126-05.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003138-48.2018.827.2707.

APELANTE: CRISTIANA HONORIA PEREIRA SAMPAIO.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-APELAÇÃO - AP 0015152-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012311-06.2018.827.2737.

APELANTE: RÔMULO SOARES RIBEIRO.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****12-APELAÇÃO - AP 0015635-33.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000887-06.2018.827.2724.

APELANTE: PEDRO DA SILVA REIS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****13-APELAÇÃO - AP 0015670-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016575-90.2018.827.2729.

APELANTE: JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO WISBECK.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/BRUNA CLAUDIA VICENTE.

APELADO: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****14-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0019281-85.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0004990-96.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

APELADO: MAURO RIBEIRO LIMA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-APELAÇÃO - AP 0009420-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001874-66.2018.827.2716.

APELANTE: ALBERTO CRISTIANO DE AGUIAR FRECERO.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

16-APELAÇÃO - AP 0013199-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001794-05.2018.827.2716.

APELANTE: MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

17-APELAÇÃO - AP 0013819-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010526-67.2017.827.2729.

APELANTE: TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ADVOGADO(A): PAULO SOARES BRANDÃO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

18-APELAÇÃO - AP 0014147-43.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005823-94.2019.827.2706.

APELANTE: SANDOVAL ALVES BARROS/NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS.

ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA/ERINALDO VIEIRA DE LIMA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

19-APELAÇÃO - AP 0014175-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000435-51.2018.827.2738.

APELANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

APELADO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO - AP 0015314-95.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028259-17.2015.827.2729.

APELANTE: T M G DE CAMPOS.

ADVOGADO(A): LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO.

APELADO: CÍCERA BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY.

APELADO: MARCELO CESAR CORDEIRO.

ADVOGADO(A): NATÁLIA PICCOLO DABUL/DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN/MARCELO CESAR CORDEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-APELAÇÃO - AP 0015340-93.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000298-94.2017.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: DENES WESLLEY PEREIRA MELO.

ADVOGADO(A): VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-APELAÇÃO - AP 0015428-34.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012315-88.2018.827.2722.

APELANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO(A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR.

APELADO: RAIMUNDO ARAUJO FERNANDES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****23-APELAÇÃO - AP 0015440-48.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5000873-86.2012.827.2710.

APELANTE: JOVITA DO NASCIMENTO DA COSTA/EZIVON BANDEIRA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: M. Z. DA S. SOUSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0015454-32.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008755-75.2017.827.2722.

APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES/CAROLINA DOLORES DE SOUZA DOS SANTOS.

APELANTE: DOURIVAL PEREIRA SOARES.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

APELANTE: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

APELADO: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

APELADO: DOURIVAL PEREIRA SOARES.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

APELADO: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES/CAROLINA DOLORES DE S. DOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015469-98.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001054-12.2016.827.2718.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO - AP 0015518-42.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000272-12.2019.827.2714.

APELANTE: VERSON VIEIRA SILVA.
ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO - AP 0015589-44.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001165-34.2018.827.2715.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

APELADO: FRANCISCO FERNANDES GONÇALVES.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO - AP 0015659-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011947-16.2017.827.2722.

APELANTE: FERNANDO MARINHO SCOTTA.

ADVOGADO(A): KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO - AP 0006255-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5000096-85.2000.827.2722.

APELANTE: JOAO CARLOS LOURENÇO GASQUES.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

APELADO: CARLOS EDUARDO S. SERRATO.

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO - AP 0006779-80.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000733-33.2014.827.2722.

APELANTE: FERNANDO BRITO LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: FERNANDO HENRIQUE BRITO LEMOS.

ADVOGADO(A): FABIANO ALVES DE ABREU/JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009963-44.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0037303-89.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012510-57.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0043657-96.2018.827.2729.

APELANTE: R. R. F. F. REPRESENTADO PELA SUA GENITORA F. H. A. F.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****33-APELAÇÃO - AP 0015580-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003469-71.2017.827.2737.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: RAFAEL SILVA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****34-APELAÇÃO - AP 0010660-65.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000034-36.2018.827.2711.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: WALNER CARDOZO FERREIRA.

ADVOGADO(A): THAYSE MANUELLA DE CARVALHO FERREIRA/THAYNARA ARAÚJO LEONEL.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****35-APELAÇÃO - AP 0014336-21.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016206-

05.2017.827.2706.

APELANTE: PAULINO NUNES DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO.

APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0014706-97.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022604-98.2014.827.2729.

APELANTE: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

APELADO: ARISON JOSÉ PEREIRA.

ADVOGADO(A): DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK.

APELADO: CAO MONTADORA DE VEÍCULOS S/A.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 5001577-18.2011.827.0000 .

ORIGEM:COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERÊNCIA:AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2009.004.8939-0/0 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): LAURENCIO MARTINS SILVA.

APELADO: MANOEL AIRES MANDUCA FILHO.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009677-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004929-55.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0009961-74.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009494-62.2018.827.2706.

REQUERENTE: SILVANA MARIA CARVALHO SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008220-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001217-51.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

AGRAVADO: WISLEY QUEIROZ CARVALHO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0010841-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006671-40.2018.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.
APELANTE: LAUDIENE DIAS PAIXÃO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LAUDIENE DIAS PAIXÃO.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010930-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001583-84.2019.827.2731.

AGRAVANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): MARIA HELENA BORDINI E OUTROS.

AGRAVADO: GERALDA MARIA VIEIRA.
ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011609-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0001754-81.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO(A): RAFAEL BARROSO FONTELLES (EXCLUSIVIDADE).
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

44-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013627-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0033515-33.2018.827.2729.

REQUERENTE: DORILDA QUEIROZ TEIXEIRA.
ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER/MURILO SUDRÉ MIRANDA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014145-73.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001922-25.2019.827.2737.

AGRAVANTE: ROGERIO APARECIDO RIBEIRO ZANON.
ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL.

AGRAVADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CNDL - SPC BRASIL
ADVOGADO(A):N/C.

AGRAVADO: SERASA S.A.
ADVOGADO(A):EDSON ANTONIO SOUSA PONTES PINTO / GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI
(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0014304-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027379-54.2017.827.2729.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.

APELADO: LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSIEL GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0015182-38.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006047-70.2018.827.2737.

APELANTE: ILDILENE BATISTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE/BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO - AP 0015208-36.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007847-70.2017.827.2737.

APELANTE: ROMILSON CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

49-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0015316-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024518-33.2018.827.2706.

REQUERENTE: DOMINGOS ARAÚJO LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015375-53.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015651-45.2019.827.2729.

AGRAVANTE: M DE J M MACHADO – ME.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: LL CONSTRUTORA LTDA - ME.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO - AP 0015590-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037944-77.2017.827.2729.

APELANTE: CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HAYNNER ASEVEDO DA SILVA/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025262-95.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5024146-03.2013.827.2729.

AGRAVANTE: GIOVANNA CAVALCANTE NAZARENO.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.

AGRAVADO: MARCINO PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006966-64.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000543-29.2012.827.2730.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008148-12.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA: AÇÃO DE ALIMENTO Nº 0001181-89.2017.827.2725 DO JUÍZO DA FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: E. A. DE S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: E. J. D. S. R. Rep. por A. V. DOS R..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0015256-92.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0038129-52.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA."EXCLUSIVIDADE."

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO - AP 0015756-61.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003036-29.2018.827.2706.

APELANTE: LINDALVA DELMONDES CARNEIRO.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0023876-64.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000857-63.2012.827.2733.

1º APELANTE: JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CÉSAR AUGUSTO HENRIQUES.

2º APELANTE: WAGNER ANTÔNIO DE CARVALHO E OUTRA.

ADVOGADO(A): ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

3º APELANTE: THEREZINHA SALETTE CARVALHO, CARLA ROZÂNGELA DE CARVALHO E ADEMIR JOAREZ DE OLIVEIRA..

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA JACINTO.

4º APELANTE: MOACIR CATABRIGA E SIMONE ALAMEDA CATABRIGA.

ADVOGADO(A): ADOLFO RIBEIRO JÚNIOR.

1º APELADO: WAGNER ANTÔNIO DE CARVALHO E OUTRA.

ADVOGADO(A): ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

2º APELADO: MOACIR CATABRIGA E SIMONE ALAMEDA CATABRIGA.

ADVOGADO(A): ADOLFO RIBEIRO JÚNIOR.

3º APELADO: THEREZINHA SALETTE CARVALHO, CARLA ROZÂNGELA DE CARVALHO E ADEMIR JOAREZ DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA JACINTO.

4º APELADO: JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CÉSAR AUGUSTO HENRIQUES.

PROC. DE JUSTIÇA :RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****58-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003318-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005930-75.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.

APELADO: RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO.

ADVOGADO(A): RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO/MARIA GABRIELLA DIAS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****59-APELAÇÃO - AP 0007057-52.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029151-57.2014.827.2729.

APELANTE: THIAGO LUSTOSA LAGO/THAYANE LUSTOSA LAGO/THALLISON LUSTOSA LAGO/MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA.

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA

APELANTE: LEANDRO REGINO DA SILVA.

ADVOGADO:ROMILDO SANTOS BARBOSA.

APELADO: LEANDRO REGINO DA SILVA.

ADVOGADO:ROMILDO SANTOS BARBOSA.

APELADO: THIAGO LUSTOSA LAGO/THAYANE LUSTOSA LAGO/THALLISON LUSTOSA LAGO/MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA.

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

APELADO:ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADO DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RONALDO DIAS COUTINHO.

ADVOGADO: WELLSON DANTAS/FLAVIA GONÇALVES BARROS DANTAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****60-APELAÇÃO - AP 0014462-42.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000183-61.2002.827.2725.

APELANTE: M SANDES BRINGEL E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): DAIELLY LUSTOSA COELHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0016810-33.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5029430-26.2012.827.2729.

APELANTE: WTE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.

APELADO: MEURER E MEURER LTDA.

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO - AP 0022678-89.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000003-60.1998.827.2733.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A..

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

APELADO: SIMONE ROMOUNOULO/OLGA MARIA DA CUNHA RODRIGUES/MARIA SYLVIA DA CUNHA RODRIGUES/MARIA OLGA SOARES DA CUNHA.

ADVOGADO(A): LUCIANO CESAR GUASTAFERRO JUNIOR/VAGNER MORAES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

63-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010189-83.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA 0008216-88.2017.827.2729 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: THALIS DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.

AGRAVADO: PEDRO ROBERTO BARROS DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A):ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0023700-51.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000023-40.2005.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GENY PEREIRA DA SILVA FRANÇA/AGUINALDO LEDESMA FRANÇA.

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005001-46.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0016792-07.2016.827.2729.

APELANTE: K. L. S. rep. por L. F. L. da S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008311-94.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: RESTAURAÇÃO DE AUTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000157-19.2009.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: ESSIVAL TAVARES MONTEIRO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009657-46.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 5000007-17.1999.827.2716.

APELANTE: YARA AYRES RODRIGUES GUERREIRO/JAIRO ALVES GUERREIRO/CERÂMICA JOCA COSTA LTDA.

ADVOGADO(A): HERCY AYRES RODRIGUES FILHO/SILVIO ROMERO ALVES POVOA/MARCELA JULIANA FREGONESI.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO

CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RRELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010953-35.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0034609-16.2018.827.2729.

APELANTE: V. H. B. V. rep. por T. B. V.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0016706-07.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027482-61.2017.827.2729.

APELANTE: DANIEL FIUZA SILVA.

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

APELADO: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017728-03.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000358-11.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: IRAILDE SANTOS CARVALHO.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0019443-80.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0009605-74.2018.827.2729.

APELANTE: M. E. R. F., representado por N. R. DA R.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022452-50.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0019039-87.2018.827.2729.

APELANTE: K. DE S. B. rep. por D. M. DE S. B.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022573-78.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0016344-63.2018.827.2729.

APELANTE: C.S.D, representado por sua genitora A. F. D. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0025528-82.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000026-59.2018.827.2711.

APELANTE: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

APELADO: MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE SOUZA CASTRO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

75-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0012423-09.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: REEXAME NECESSÁRIO 0015017-30.2015.827.0000 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE

PALMAS/TO(Ação declaratória nº 5005486-63.2010.827.2729 /autos nº 2009.0013.1592-1).

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

REQUERIDO: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE**.

76-APELAÇÃO - AP 0012527-30.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0000688-61.2016.827.2721.

APELANTE: AGREX DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LUIZ VINICIUS SILVA MACHADO/ALTIVO JOSE DA SILVA JUNIOR.

APELADO: PEDRO BERTILO RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

77-APELAÇÃO - AP 0018141-16.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0002298-41.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: IRENE SOARES CORREIA.

ADVOGADO(A): DANIEL CONCHON FÁVARO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

78-APELAÇÃO - AP 0010214-96.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0001281-69.2016.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR.

APELADO: RUIDELMAR FRANCISCO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

79-APELAÇÃO - AP 0017621-56.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009555-06.2017.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ELIEUZA CARVALHO CASTANHEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO - AP 0023781-34.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000083-02.2017.827.2715.

APELANTE: VITAL EUSTAQUIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

APELADO: ENERPEIXE S.A..

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0026826-12.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000057-70.2018.827.2714.

APELANTE: ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA.

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO/DARLENE COELHO DA LUZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0028774-86.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001439-04.2018.827.2713.

APELANTE: ROSAIR CANDIDO FERREIRA.

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0022044-93.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006405-51.2016.827.2722.

APELANTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ESTEVES (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: CLEIDIVALDA MOREIRA DE AGUIAR SOUSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

84-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0029768-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0039927-14.2017.827.2729.

REQUERENTE: EUNALVA BATISTA DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0025872-63.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000221-35.2018.827.2714.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUIZA BORGES LEAL/COMERCIAL COLMÉIA LTDA/AMADEUS BORGES LEAL.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES..
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO - AP 0012382-71.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000905-61.2016.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.
ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.
APELADO: JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JUNIOR.
ADVOGADO(A): HUGO DELEON PEREIRA PIRES/LUCAS ROCHA LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005397-52.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001162-47.2016.827.2716.

AGRAVANTE: IVANELSON ALMEIDA LIMA.
ADVOGADO(A): SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA/RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES.
AGRAVADO: FRANCISCO JUVENAL RODRIGUES.
ADVOGADO(A): DIÊGO FERNANDO FONSÊCA VALENTE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

88-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007368-72.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011550-05.2017.827.2706.

AGRAVANTE: ROQUE ROMÃO DA VERA/DALVINA TEOFILA MENDES DA VERA.

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA LIMA BARBOSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOSE PINTO QUEZADO/JOAO AMARAL SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

89-APELAÇÃO - AP 0014244-43.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 5000164-21.2013.827.2741.

APELANTE: VITORINO ALVES DE AQUINO/FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BEZERRA.

ADVOGADO(A): DANILO ALVES DA SILVA/FÁBIO MARTINS DA SILVA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

90-APELAÇÃO - AP 0028421-46.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006891-88.2016.827.2737.

APELANTE: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO.

ADVOGADO(A): REGINA DE OLIVEIRA SANTOS / JOÃO FRANCISCO NAVES DA FONSECA / FERNANDO FONTOURA DA SILVA CAIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: SALOMÃO DE CASTRO.

ADVOGADO(A): WILIAN ALENCAR COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

91-APELAÇÃO - AP 0014781-39.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000382-69.2018.827.2706.

APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

APELADO: TIAGO QUIREZA LEMOS/LUDIMILA ALVES HONORIO.

ADVOGADO(A): RENATO ALVES SOARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
 DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

92-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003323-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0003361-95.2019.827.2729).
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: G. E. A. DOS S. rep. por EDITE PEREIRA ALVES.
 ADVOGADO(A): FRANCISCO SILVA MARTINS.
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
 DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007536-74.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038180-97.2015.827.2729.
AGRAVANTE: DENISE BAIOSCHI ALVES.
 ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
 DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO - AP 0012326-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013615-40.2018.827.2737.
APELANTE: VALDETE SANTOS DA SILVA.
 ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA/TÂMARA DÁLETE PEREIRA DA CUNHA.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
 ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
 DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
 DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO - AP 0012366-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005848-30.2017.827.2722.
APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
 ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL(EXCLUSIVIDADE).
APELADO: DEUSDIVA FONSECA DE SOUZA.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO - AP 0013693-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002033-79.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.
APELADO: ANTONIA MARTINS DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RICARDO ESTRELA LIMA e EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001905-52.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001487-90.2018.827.2703.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS.
ADVOGADO(A): TACIANO CAMPOS RODRIGUES / RICHERSON BARBOSA LIMA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JULIANA DA HORA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004159-95.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000070-59.2019.827.2706.

AGRAVANTE: M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO - AP 0004373-86.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5005642-51.2010.827.2729.

APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/HEVERTON PADILHA CEZAR/LUCIANO BARBOSA DA COSTA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Promotor de Justiça em subst.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027224-56.2018.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE : RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 0000744-75.2018.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL .
AGRAVANTE: B4 BIOENERGIA E LOCAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(A): LAURA MENDES BUMACHAR / ANTONIO CARLOS NACHIF CORREIA FILHO.
AGRAVADO: SOBRADO INCORPORAÇÕES LTDA/FAZENDAS ECOLOGICAS S/A/CLAUDIO ANTONIO COSER/ANA LÚCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER.
ADVOGADO(A): RENAN SOARES DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO - AP 0004619-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008042-51.2017.827.2706.
APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS.
APELADO: MURILO SUSTRUNH ANDRADE.
DEF.(A) PÚBLICO/ CURADOR ESPECIAL: PABLO MENDONÇA CHAER/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0008735-34.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0011533-94.2017.827.2729.
APELANTE: JOSERLANDIO NEUDSON PEREIRA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028654-43.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001764-75.2015.827.2715.
APELANTE: CAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.
APELADO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.
ADVOGADO(A): MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES / ROSIENE DA SILVA RODRIGUES(EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0014816-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0033680-51.2016.827.2729.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO - AP 0025929-81.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000242-11.2018.827.2714.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA /TO.
ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.
APELADO: FRANCIMAR JOSÉ FEITOSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

106-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007632-37.2019.827.9200 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023002-75.2018.827.2706.
AGRAVANTE: DAVID DIAS DE SOUZA.
ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA/NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
AGRAVADO: MARIA GISLENE DA ROCHA SOUZA/FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO - AP 0013054-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016874-09.2014.827.2729.
APELANTE: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO.
ADVOGADO(A): REGINA DE OLIVEIRA SANTOS.
APELADO: SALOMÃO DE CASTRO.
ADVOGADO(A): WILIANS ALENCAR COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0027383-96.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001706-07.2017.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA -TO.
ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

APELADO: MARIA DONIZETE.

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO - AP 0012041-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001274-34.2017.827.2731.

APELANTE: VANI MARIA DA SILVA CRUZ.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO - AP 0009579-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001321-46.2018.827.2707.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003413-33.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000395-54.2016.827.2701.

AGRAVANTE: LEONARDO SETTE CINTRA.

ADVOGADO(A): SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATION / STEFANY CRISTINA DA SILVA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0011145-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 5000020-68.2007.827.2705.

APELANTES: ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA, ARNALDO BORGES, BALTEIR COELHO DE ANDRADE, CÍCERO RAMOS DE CARVALHO, CÍCERO RAMOS FILHO, DORACI SEABRA DE OLIVEIRA, ERISMARCOS FERREIRA BARBOSA, HILDA DE SOUZA VIEIRA, JOÃO BATISTA JORGE PEREIRA, JOSÉ MARCIO XAVIER, MAURO SÉRGIO BORGES, e VALDECY LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): RONISON PARENTE SANTOS.

APELADO: PAULO DIEDERICHSEN VILLARES.

ADVOGADO(A): HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.

INTERESSADOS: ALDEMIR BARROS DE SOUZA e OUTROS.

ADVOGADO(A): AELITON DE AQUINO GOMES/CHARLES LUIZ ABREU DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

113-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005368-02.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004111-28.2018.827.2731.

AGRAVANTE: LEILA MOREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

114-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002297-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004705-42.2018.827.2731.

AGRAVANTE: ISAU GONCALVES MARTILIANO.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

115-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006055-76.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0046982-79.2018.827.2729.**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: FAUSTO FERREIRA LUSTOSA.

ADVOGADO(A): FABRICIO LIMA LUSTOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****116-APELAÇÃO - AP 0014008-91.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012014-92.2018.827.2706.

APELANTE: FEDERAÇÃO REGIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS UNIMEDS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E DO DISTRITO FEDERAL.

ADVOGADO(A):BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO/LÁZARO ALEX DO NASCIMENTO E OUTROS.

APELADO: OSVALDO COSTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALMIR SOUSA DE FARIA.

APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****117-APELAÇÃO - AP 0014042-66.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004120-07.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: JOSILENE AMARO NOLETO.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****118-APELAÇÃO - AP 0014143-06.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000347-22.2018.827.2735.

APELANTE: PAULO SÉRGIO REIS CARDOSO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA/ZENO VIDAL SANTIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO - AP 0015147-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006040-78.2018.827.2737.

APELANTE: DANTON RODRIGUES NERES.
ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE/BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR/MARCOS PAULO FAVARO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0011775-24.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007133-37.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO: DANIEL SOUZA AGUIAR.
APELADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO - AP 0011168-11.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5001059-62.2011.827.2737.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.
APELADO: LUCIANO LOPES TONETO.
ADVOGADO(A): EDEN KAIZER TONETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **IMPEDIMENTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO - AP 0002076-09.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 5000122-98.2009.827.2712.

APELANTE: DOMINGAS RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS/WATFA MORAES EL MESSIH.
APELADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

123-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005083-09.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO – EV. 28 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0045998-95.2018.827.2729).

EMBARGANTE: BANCO PAN S.A. (“PAN”), SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA (“BM”).

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI / GUSTAVO CÉSAR TERRA TEIXEIRA.

EMBARGADO: LARISSA RODRIGUES PRADO SCHULLER.

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

124-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007202-40.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0028895-12.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIO JOSE DE ARAUJO NETO.

ADVOGADO(A): ANA PAULA DA ROCHA.

AGRAVADO: PLANSAUDE (UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS).

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

ROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009975-58.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022913-22.2014.827.2729.

AGRAVANTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

AGRAVADO: BONA FIDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA/VIVIAN MEGUMI FURUKAWA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

126-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016633-06.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO 61 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009899-

68.2014.827.2729).

EMBARGANTE: JOSE GRACIA ALVES BARROS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO-OAB/TO 4568.

EMBARGADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.-OAB/TO 4258-A "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

127-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017303-73.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 31 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001953-77.2002.827.2729).

EMBARGANTE: MEIRE CARVALHO BISON DA CRUZ/MARCOS ACACIO CARVALHO BISON/CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON/ANDREA CARVALHO BISON/ESPÓLIO DE ANTENOR BISON/AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON.

ADVOGADO(A): RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

EMBARGADO: V. G. CEZAR E FILHO LTDA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/VANESSA CEZAR/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0014218-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0041962-78.2016.827.2729.

APELANTE: CLÍNICA PULMÃO LTDA.

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0014836-87.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0022252-30.2015.827.2722.

APELANTE: A. A. F. DA S.

ADVOGADO(A): VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO.

APELADO: F. JR. F DE O.

ADVOGADO(A): DIÉGO SANTANA DA SILVA/JOSELITO DE CARVALHO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0008755-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010694-41.2017.827.2706.

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA.

ADVOGADO(A): CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0012634-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000163-52.2011.827.2726.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: SADI JOSÉ RIZELLO/OSVALDIR ADÃO RIZELLO/IVETE RIZELLO/DULSI SALETE RIZELLO.

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO - AP 0015628-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0045057-82.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

APELADO: MARIA TEREZINHA DE JESUS ALVES COELHO/DARCI MARTINS COELHO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL..

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

133-AGRAVO INTERNO NA PETIÇÃO - 0005384-53.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE:DECISÃO DO EVENTO 10 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000113-88.2019.827.2740.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

AGRAVADO: CARLOS ANTONIO NONATO SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO - AP 0006315-56.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000701-22.2018.827.2711.

APELANTE: JONAS FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO - AP 0007274-27.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0044776-29.2017.827.2729.

APELANTE: MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORIA DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO - AP 0008278-02.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0043322-14.2017.827.2729.

APELANTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008411-44.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000108-28.2016.827.2722.

AGRAVANTE: RONALDO DE JESUS MACHADO MENDES.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO - AP 0010815-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007595-78.2018.827.2722.

APELANTE: ALVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAMARGO/FABIANA RODRIGUES XIMENES.

APELADO: MARIA DE LURDES DA SILVA PINTO CONCEICAO.

ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011266-93.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026231-13.2014.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: SILVIO BARBOSA DA SILVA MILHOMEM/NENIVA ALVES SILVA/MIGUEL BARBOSA FILHO/MEIRE**BARBOSA DA SILVA/MAGNON BARBOSA DA SILVA/JUVENIL BARBOSA DA SILVA/HAGAMENON BARBOSA DA SILVA/ERENILDE BARBOSA DA SILVA/ERENEIDE BARBOSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****140-APELAÇÃO - AP 0012328-71.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001299-85.2018.827.2707.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

APELADO: JOVELI PEREIRA DE MACEDO.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****141-APELAÇÃO - AP 0015051-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000078-80.2018.827.2735.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

APELADO: HANTISSIMO PEREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020657-09.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001757-48.2018.827.2725.

AGRAVANTE: VERALUCIA ARAUJO BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

143-APELAÇÃO - AP 0014447-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002834-49.2018.827.2707.

APELANTE: EDINEIA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

144-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013778-49.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026163-29.2015.827.2729.

REQUERENTE: RUBENS DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

REQUERIDO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A): JEYMISON R. MARINHO NEVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO - AP 0014948-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003130-71.2018.827.2707.

APELANTE: AGILDO RODRIGUES FERNANDES.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

146-APELAÇÃO - AP 0014179-48.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002806-81.2018.827.2707.

APELANTE: JECIVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

147-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007214-54.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028696-24.2016.827.2729.

REQUERENTE: DIRCELENA ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009052-32.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000586-14.2018.827.2739.

AGRAVANTE: CESAR ANTONIO ODORIZZI.

ADVOGADO(A): CASSIANO DE ARAUJO PIMENTEL/RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

149-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009264-53.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0030000-87.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): LUIZ RODRIGUES WAMBIER/MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

150-APELAÇÃO - AP 0012657-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003634-80.2018.827.2706.
APELANTE: JOSÉ EDIMAR VIEIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): DANIEL CONCHON FÁVARO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

151-APELAÇÃO - AP 0014973-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003355-64.2018.827.2716.
APELANTE: FABIO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORIA O ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

152-APELAÇÃO - AP 0015244-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0005030-47.2018.827.2721.
APELANTE: FELIPE PEREIRA DA COSTA.
ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO - AP 0015420-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003774-32.2019.827.2722.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.
APELADO: NATALIA FERREIRA NEVES.
ADVOGADO(A): PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

154-APELAÇÃO - AP 0019167-83.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5007711-72.2013.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: SILVANIA FERREIRA VELOSO DUARTE/JOSANA DUARTE LIMA.

ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

155-APELAÇÃO - AP 0014746-79.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0005034-84.2018.827.2721.

APELANTE: FELIPE PEREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

156-AGRAVO INTERNO NA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE - TUTCAUTANT 0009185-11.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007229-80.2016.827.2731).

AGRAVANTE: HUGO DE PAULA PEREIRA/ALINE LIMA DOS SANTOS PAULA.

ADVOGADO(A): MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES.

AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

157-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007684-85.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006529-08.2019.827.2729.

AGRAVANTE: HELBERT PERES LIMA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

158-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002376-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0041503-42.2017.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

159-APELAÇÃO - AP 0003376-06.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024017-50.2016.827.2706.
APELANTE: ALINE RAMALHO DE MELO.
ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

160-APELAÇÃO - AP 0004626-79.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000362-32.2011.827.2740.
APELANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: MOLDAR ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0007868-41.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0045201-56.2017.827.2729.
APELANTE: ELIAS CARDOSO DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO - AP 0010231-98.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002141-38.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: FRANCIVAL CARVALHO ALVES RODRIGUES.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

163-APELAÇÃO - AP 0005128-18.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003544-14.2014.827.2706.

APELANTE: IZABEL RODRIGUES DE LIMA.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/RICARDO LIRA CAPURRO.
APELADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA – APAE DE ARAGUAÍNA.
ADVOGADO(A): SIMONE PEREIRA DE CARVALHO.
APELADOS: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES.
ADVOGADO(A): APARÍCIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA/ZENIL SOUSA DRUMOND.
APELADOS: FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): APARÍCIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA/ZENIL SOUSA DRUMOND.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

164-APELAÇÃO - AP 0009578-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0002519-44.2016.827.2722.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA E OUTROS.
APELADO: LAYLLA RITTCHELLY ALVES RIBEIRO.
ADVOGADO(A): SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/GEISIANE SOARES DOURADO/DANIELLA MARQUES HILÁRIO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

165-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5003943-30.2011.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE:PROCESSO DIGITALIZADO NÚMERO: 0001100974382 (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2008.0011.1520-7/0 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA)

APELANTE: BANCO BRADESCO.

ADVOGADO(A): FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO/JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.

APELADO: JOSE TARCISIO DE MELO.

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****166-APELAÇÃO - AP 0014783-09.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5001629-37.2013.827.2718.

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: FABIO FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****167-APELAÇÃO - AP 0012231-76.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008377-06.2014.827.2729.

APELANTE: JADINS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

APELADO: ELDER CAETANO PEREIRA..

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/CRISTIANE GABANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****168-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006124-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 5 (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000005-59.2019.827.2740 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS).

AGRAVANTE: MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA.

ADVOGADO(A): VANESSA PEREIRA COSTA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

169-APELAÇÃO - AP 0007556-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000765-59.2018.827.2702.

APELANTE: DJACY FERREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****170-APELAÇÃO - AP 0015494-14.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001761-60.2019.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****171-APELAÇÃO - AP 0013851-21.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 0011174-34.2018.827.2722.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****172-APELAÇÃO - AP 0003713-97.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001294-11.2010.827.2722.

APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS..

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: RENE CLEITON DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

173-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009389-89.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0011255-93.2017.827.2729).

AGRAVANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MORADIA PUPULAR CANAÃ/ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ORDEM SOCIAL/ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO A VIDA.

ADVOGADO:ADRIANO CORAIOLA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO:BRUNO BAQUEIRO RIOS.

INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO O B P C - O BRASIL PARA CRISTO/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDIAL EM CHAMAS.

ADVOGADO:BRUNA PAOLA CASTRO LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005702-70.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS

REFERENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000018- 39.2000.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS

APELANTE : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS

APELADOS FRANCISCO ACÁCIO DE OLIVEIRA E EVILASIO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO PELO ABANDONO DA CAUSA. INÉRCIA DA PARTE NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. 1. A extinção do processo pelo abandono da causa supõe a prévia intimação pessoal da parte para impulsionar o processo, conforme os precisos termos do art. 267, § 1º, do CPC/73, vigente ao tempo da sentença. 2. No caso em pareço, sem que fosse realizada a intimação pessoal do exequente para impulsionar o feito, sobreveio sentença determinando a extinção do processo, cujo ato é eivado de nulidade, uma vez que contrário ao que determinada a legislação processual de regência, devendo, pois, ser desconstituída. 3. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: JOSÉ DE MOURA FILHO, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, CONHECEU do recurso por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e com base nos fundamentos apresentados, DEU continuação EMENTA/ACÓRDÃO da AP nº 0005702-70.2018.827.0000 - 2 - PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator as Juízas EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO e SILVANA MARIA PARFIENIUK. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Ilustre Procuradora de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 12 de junho de 2019. Desembargador MOURA FILHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028013-55.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS

REFERENTE AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000013-98.2001.827.2701 – 1ª VARA CÍVEL DE ALMAS

APELANTE : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS

APELADO: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ABANDONO DA CAUSA NÃO CONFIGURADO. CITAÇÃO NÃO EFETIVADA. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240 DO STJ. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. 1. Para a extinção do processo por abandono da causa supõe-se a prévia intimação da parte, através de seu patrono nos autos, para impulsionar o processo, para que então, em caso de inércia, seja ordenada pelo magistrado a intimação pessoal da parte para suprir a falta no prazo de 05 (cinco) dias, ato este imprescindível por expressa previsão legal, e amplamente acatada pela iterativa jurisprudência de nossos tribunais. 2. Inaplicável, ao caso, a orientação da Súmula nº 240 do STJ, já que o processo foi extinto antes mesmo da citação do requerido. 3. No caso dos autos, resta evidente a demonstração do interesse do autor no prosseguimento da ação, tanto que atendeu a todas as determinações do Juízo no cursar do feito, razão pela qual não poderia o Julgador Singular extinguir extemporaneamente o processo, devendo, pois, a sentença hostilizada ser desconstituída, para o fim de determinar o retorno dos autos à origem. 4. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: JOSÉ DE MOURA FILHO, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e com base nos fundamentos apresentados, DEU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator as Juízas EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO e SILVANA MARIA PARFIENIUK. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Ilustre Procuradora de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 12 de junho de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 21/2019

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 21ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 02 (dois) dias do mês de **Julho do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012984-28.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 3.

TIPO PENAL: ARTS. 155, 160, 166, 215, 216 C/C ART. 218, II, III E IV E ARTS. 298 E 301, CPM.

AGRAVANTE: NELCIVAN COSTA FEITOSA.

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA E JULIANE CASTRO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	PRESIDENTE

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016402-08.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000447-29.2017.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, CP.

APELANTE: ALEX SILVA DINIZ.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DE LOURDES VILELA.

APELANTE: DENILSON PEREIRA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020376-53.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004874-45.2017.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 129, CAPUT, E ART. 129, § 1º, I, C/C ART. 61, II, "H" C/C ART. 69, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**APELADO: **FLÁVIO SOUZA BATISTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: **QUIMILDA ALVES DE CASTRO.**

ADVOGADA: MARIA LÚCIA MACHADO DE CASTRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORJUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** REVISORAJUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** VOGAL**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024041-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002376-35.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, E ART. 140, § 3º C/C ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTE: **A. M. B.**

ADVOGADA: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORJUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** REVISORAJUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** VOGAL**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025503-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000451-15.2016.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º E 147, CAPUT, CP C/C ART. 5º, III E ART. 7º, I E II, LEI 11.340/06.

APELANTE: **J. D. S. L.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORJUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** VOGALJUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** VOGAL**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025880-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000933-74.2018.827.2730 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, §§ 1º E 4º, I, CP.

APELANTE: **FRANCIVALDO ROCHA FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORJUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO** REVISORAJUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** VOGAL**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026309-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001170-62.2018.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, CP**
 APELANTES: **JONATHAS SANTOS E GABRIEL QUEIROZ.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029094-39.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016812-32.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL .
 TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03.**
 APELANTE: **RONALDO NUNES PEREIRA.**
 DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000907-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000076-77.2016.827.2704 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 12, LEI 10.826/03.**
 APELANTE: **JANARY VASCONCELOS DE CARVALHO.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004173-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0007835-46.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, § 1º, II C/C § 4º, LEI 11.343/06.**
 APELANTE: **EMIVAL DALAT FILHO.**
 ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004185-93.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0032298-52.2018.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 213, CP.**
 APELANTE: **A. A. F. L.**
 ADVOGADO(A)S: WASHINGTON GABRIEL PIRES, CHIRLEIDE CARLOS GURGEL E RAFAEL CAMPOS SILVA.
 ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: **A. P. P. R. D. S.**
 ADVOGADO: WILLIAM FARIAS PIMENTEL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005991-66.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000036-95.2017.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV E V C/C ART. 69, CAPUT C/C ART.168, § 1º, III C/C ARTS. 14, II E 61, II, "h", CP.**

APELANTE: **PAULO DE ARAÚJO CARVALHO.**

ADVOGADOS: ERTON MARCOS TAVARES COELHO, ANDREY DE SOUZA PEREIRA E LEANDRO WANDERLEY COELHO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADA(ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO): **CELIANE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA.

APELANTE(ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO): **CELIANE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA.

APELADO: **PAULO DE ARAÚJO CARVALHO.**

ADVOGADOS: ERTON MARCOS TAVARES COELHO, ANDREY DE SOUZA PEREIRA E LEANDRO WANDERLEY COELHO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO. (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009619-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007003-07.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, E § 2º-A, I, CP.**

APELANTE: **LUCIANO SOARES RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011744-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009075-91.2018.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E § 2º-A, I C/C ART. 70, CP.**

APELANTE: **JHONY DE SOUZA DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEONS BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012124-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006658-23.2018.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **ADELTON NUNES RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	REVISORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011076-33.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007564-58.2018.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 147, CP E ART. 24-A, LEI 11.340/06; ART. 163, CAPUT, CP.**

APELANTE: **A. L. C.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO**.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	RELATORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014329-29.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS-TO.
 REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Nº 0002098-56.2017.827.2710 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 7º, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **J. A. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO**.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	RELATORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023406-44.2018.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000619-66.2011.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL .
 TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP; ART. 12, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP C/C LEI 11.343/06.**

APELANTE: **J. M. R. B.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO**.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	RELATORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001734-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005847-34.2016.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 312, §1º C/C ART. 327, §1º C/C ART. 71, CAPUT, CP; ART. 17, PAR. ÚNICO C/C ART. 19, LEI 10.826/06; ART. 288, CAPUT, CP C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **VANDERLEI MARTINS DE SANTANA**.

ADVOGADA: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

APELANTE: **MARCOS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA**.

ADVOGADO(A)S: PEDRO D. BIAZOTTO, AIRTON ALOISIO SCHUTZ, VILMAR ANTUNES VIEIRA E SIBELE LETÍCIA

RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009469-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004128-64.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL .
 TIPO PENAL: **ART. 150, § 1º, CP C/C LEI 11.340/06**

APELANTE: **A. O. S. R.**

ADVOGADO: JOSÉ MIGUEL DA SILVA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** .

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009567-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011658-49.2018.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
 TIPO PENAL: **ART. 129 § 9º, CP E ART. 147, CP C/C ART. 71, CP E LEI 11.340/06.**

APELANTE: **A. C. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** .

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002650-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO.
 REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0000040-61.2018.827.2705 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II, 158, §§ 1º E 3º E 288, § 1º, CP.**

APELANTES: **WOLNEY RODRIGUES MEIRELES FILHO E ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO: SOLON DUAILIBE FILHO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005258-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012568-27.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.
 TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º, 2º E 4º, I E IV, CP.**

APELANTE: **IRANILTON CANTUARES LEITE.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK RELATORA
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007415-46.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0037332-08.2018.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT, CP E ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP.

APELANTE: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO CANDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK RELATORA
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007746-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000319-75.2018.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I C/C ART. 14, II, CP.

APELANTE: FERNANDO CAMPOS SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK RELATORA
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008400-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000295-79.2016.827.2740 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, §§ 1º E 4º, I E II, CP.

APELANTE: CLEILSON GOMES TRINDADE SANTANA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK RELATORA
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008729-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004973-96.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, III E ART. 71, CP E ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE: WANDERSON DOS SANTOS MORAIS, LESÂNGELA DOS SANTOS MORAIS E GLEYSLA ELLEN SANTOS RAMOS.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: MARIA DAS NEVES SOUZA COSTA

ADVOGADAS: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS E NÚBEA KARLA FELISBERTO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK.

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010980-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000609-77.2019.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**

APELANTE: **K. T. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK.**

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** RELATORA
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011684-31.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000281-11.2018.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 129, § 9º E 147, C/C ART. 69, CP E LEI 11.340/06.**

APELANTE: **J. R. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK.**

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** RELATORA
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013791-48.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0004573-54.2019.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **WANDERSON MARTINS DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK.**

3ª TURMA JULGADORA

JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK** RELATORA
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010769-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008275-86.2016.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 180 E 304 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **WILKEY FERNANDO LOURENCO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADOS: VINICIUS EXPEDITO ARRAY, RAFAEL FERRAREZI, MURILO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(POMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011607-22.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001314-25.2017.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 70, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **U. V. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011992-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000011-21.2007.827.2701 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**

APELANTE: **ANTÔNIO MARTINS GOMES CARDOSO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012141-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0032750-62.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT; ART. 33, CAPUT C/C § 4º E ART. 33, CAPUT C/C § 1º, III C/C § 4º, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **ZENOM SALUSTRIANO DE SOUSA.**

ADVOGADOS: AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO E RICARDO ARAUJO COELHO.

APELANTES: **LUIS GABRIEL COSTA DE ARAUJO, LUCAS SILVA FARIAS E AMAURINA VIEIRA DOS REIS.**

ADVOGADO: ENZO LOPES MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012250-77.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004376-42.2017.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 21, DEC-LEI 3.688/41 C/C ART. 61, II, "a" E "f", CP E ART. 7º, I, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **M. A. D. O.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012788-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003706-26.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: RODRIGO MARINHO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

37-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012905-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000088-41.2019.827.2719 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 226, II C/C ART. 71, CAPUT, CP.

APELANTE: N. A. L. F.

ADVOGADO: FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013003-34.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004722-35.2018.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II E § 2º-A, I C/C ART. 71, CP.

APELANTE: WISLEY ARAÚJO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017745-10.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000047-69.2008.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

APELADO: JAIRO ALVES DIAS.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: JAIRO ALVES DIAS.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

PROCURADOR PÚBLICO: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

40-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000909-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0000981-70.2017.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, LEI 11.343/06.

APELANTES: DOMINGOS PEREIRA QUEIROZ E APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO: RENATO MONTEIRO MARTINS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

41-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000461-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0001208-42.2016.827.2714 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 180, CAPUT, CP C/C ART. 69, LEI 8.072/90 E ART. 92, II, CP.**
APELANTE: CLAUDEON RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADA: THAYANNA KATYWCY SOUSA RAMOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

42-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001041-48.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003478-57.2017.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**

APELANTE: AILTON SOUSA COLARES.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

43-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002548-78.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 5000311-06.2001.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 288, CP E ART. 1º, I, II E IV, LEI 8.137/90.**

APELANTE: D' PAULA PAPELARIA.

ADVOGADOS: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS/MARCIA BARCELOS DE SOUZA MEDEIROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

44-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025709-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011342-84.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP; ART. 157, CAPUT C/C ART. 70, CP; ART. 157, §2º, II, CP; ART. 14, II, CP C/C ART. 71, PAR. ÚNICO, CP E ART. 311, CP C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: JHONATAN BISPO DO NASCIMENTO.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL

45-EMBARGOS INFRIGENTES NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027013-20.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACORDÃO EVENTO 46.**TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**EMBARGANTE: **J. L. N.**

ADVOGADOS: ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA E JÚLIO CÉSAR MACHADO.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.****1ª CÂMARA CRIMINAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	PRESIDENTE

46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004567-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0025986-60.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 33, CAPUT C/C §4º, LEI 11.343/06.**EMBARGANTE: **WANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS.**

ADVOGADA: CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA **EDILENE AMORIM NATÁRIO.****2ª TURMA JULGADORA**

JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO	RELATORA
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015034-61.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 52.**TIPO PENAL: **ART. 28, CAPUT, LEI 11.343/06.**EMBARGANTE: **CAIO CESAR ALMEIDA COELHO.**

ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES, MARCELO CESAR CORDEIRO E DANIELE TAVARES ALVES.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.****1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

48-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000479-05.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO DE EVENTO 19.**TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**EMBARGANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**EMBARGADO: **EDIVALDO DIAS DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.****4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 21/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 02 (dois) dias do mês de Julho do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001965-25.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000502-96.2016.827.2734.
TIPO PENAL : ART.15- LEI 10.826/03.
APELANTE : **JOÃO PAULO FONSECA COSTA.**
ADVOGADO : FABRICIO DA FONSECA FERREIRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DES.AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009931-93.2019.827.9100 .

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE : 0001086-52.2018.827.2716.
TIPO PENAL : SRT. 33,C/C ART. 40- LEI 40,VI- LEI 11.343/06, C/C ART. 155, § 4º, IV (2XS), FORMA ART. 71- CP.
APELANTES : **LUCAS SALES e GERSON FILHO DIAS DOS SANTOS BELÉM.**
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DES.AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009949-60.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0016993-05.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/06. .
APELANTE : **DANIEL DAVI ALVES DE SOUSA.**
ADVOGADO : FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO e GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DES.AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011697-30.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0001322-65.2018.827.2728.
TIPO PENAL : ART.155,§ 4º, II e IV-CP, C/C ART.244-B- LEI 8.069/90, FORMA ART.69-CP.
APELANTE : **LOURIVAN BARROS PEREIRA.**
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DES.AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012008-21.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : INQUÉRITO POLICIAL: 5001021-54.2013.827.2713.
 TIPO PENAL : ART.180, § 1º- CP.
APELANTE : **ROGÉRIO FIRMINO DO CARMO.**
 ADVOGADO : ROBERTO SANTANA PIOLI.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA : DES.AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0013296-04.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0002884-21.2018.827.2725.
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, III e IV, C/C ART. 29, CAPUT- CP, IMPLICAÇÕES LEI 8.072/90.
RECORRENTE : **BENTO BARBOSA DE CASTRO.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DES.AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008224-36.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0003883-80.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ARTs.147 e150, § 1º-CP, ARTs. 5º,III e 7º, II- LEI 11.340/2006.
APELANTE : **P. H. L. DE C.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATOR : DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008747-48.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0001955-32.2016.827.2733.
 TIPO PENAL : ART.217- A- CP.
APELANTE : **VENILSO GOMES TEIXEIRA.**
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO e ITALO CARDOSO LIMA E SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009654-23.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000409-40.2010.827.2740.
 TIPO PENAL : ART.217- A- CP.
APELANTE : **J. M. M.**
 ADVOGADO : RENATO JÁCOMO e DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010519-46.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0014695-34.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART.129, § 9º- FORMA ART.5º E 7º- LEI 11.340/2006.
APELANTE : **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA.**
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002733-48.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5014502-42.2012.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.155, § 1º e 4º, IV, C/C ART. 14,II-CP.
APELANTES : **LUCIANO ALVES DE ANDRADE GOMES e ANTONIO NETO GOMES ARRUDA.**
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003226-25.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0017214-80.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.213, §1º, II-CP, C/C ART.234-A, III e ART.147, CAPUT, C/C ART.71-CP.
APELANTE : **LUIS CARLOS ALVES PALMEIRAS.**
 ADVOGADO : LEONARDO SOUSA MAIA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007173-87.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0021334-97.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART.157, § II-CP.
APELANTE : **WESLANY FERREIRA DE SOUSA.**
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008789-97.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0015203-15.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.138, CAPUT E ART.140, § 3º, C/C ART.141. II e II-CP.
APELANTE : **VERA LÚCIA ALVES DA SILVA.**
 ADVOGADO : CLAYTON SILVA.
APELADO : **FERNANDA KELLEY XAVIER DE BRITO.**
 ADVOGADO : JUVENAL KLAYBER COELHO/HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011732-87.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000401-21.2017.827.2703.
 TIPO PENAL : ART.14, CAPUT- LEI 10.826/03.
APELANTE : **DIOCLÉCIO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

16-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0012166-76.2019.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0001141-33.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, II e IV, C/C ART. 14,II-CP..
RECORRENTE : **JUNIOR FABIO LIMA DA COSTA.**
 ADVOGADO : LEONARDO LOPES DA CRUZ.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013685-86.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0001188-91.2016.827.2733.
TIPO PENAL : ART.147, CAPUT-CP, C/C LEI 11.340/2006.
APELANTE : **MÁRCIO JOSÉ STOCKMANN**.
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023601-18.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000580-14.2016.827.2727.
TIPO PENAL : ART.217-A, CAPUT, e A§ 1º, C/C ART.226, I-CP E ART. 244-B – ECA.
APELANTE : **A.T.B.**
ADVOGADO : GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 5003941-60.2011.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAISO /TO.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 2005.0003.9150-8.
TIPO PENAL :ART.121, § 1º-CP.
APELANTE : **JOÃO EVANGELISTA MARTINS PEREIRA**.
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES.LUIZ GADOTTI/ JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

Processo n. 2009.0010.1120-5 – EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogados: Dr. SERVIO TULIO DE BARCELOS – OAB/TO 6515-A e OAB/PB 20.412-A

Executado: ERNANI PORFIRIO DE OLIVEIRA.

INTIMAÇÃO do exequente através de seus procuradores. “DESPACHO Trata-se de Ação de EXECUÇÃO FORÇADA movida pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de ERNANI PORFIRIO DE OLIVEIRA, cuja tramitação ocorreu em meio físico. Denota-se que o presente feito encontra-se arquivado (fls. 104) por força da homologação do acordo firmado entre as partes (fls.

84/89 e 100/101), onde se determinou que após as cautelas de praxe, fossem os autos arquivados. E para caso de descumprimento do pactuado, conferiu a parte autora o direito de requerer o cumprimento da sentença. Às fls. 105, parte autora manifestou-se pelo desarquivamento, juntada de procuração, cadastramento dos novos procuradores e vistas fora do cartório. É O BREVE RELATO. DECIDO. INDEFIRO o desarquivamento dos autos, vez que o pedido formulado pela parte autora carece de justificativa para que o mesmo ocorra. Em sua petição, a parte apenas postulou pelo desarquivamento, porém não trouxe elementos que justifiquem seu pedido. Por outro lado, DEFIRO o pedido de vistas dos autos fora do cartório. Para tanto, determino que sejam anotados os nomes dos novos procuradores na capa do processo, os quais deverão ser intimados, via Diário da Justiça do Estado do Tocantins, acerca da disponibilidade dos autos para os mesmos, para serem retirados perante a serventia. Prazo de 5 (cinco) dias. Após, havendo nova manifestação que justifique o desarquivamento do feito, fica a serventia determinada a proceder a digitalização e inserimento do processo no sistema E-PROC, caso contrário, o processo deverá retornar ao setor de arquivados. Cumpra-se. Intime-se. Alvorada, 19 de junho de 2019. FABIANO GONÇALVES MARQUES JUIZ DE DIREITO”.

ANANÁS
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, juiz de direito respondendo pela comarca de Ananás/TO, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de nº 0001604-81.2018.827.2703, chave nº 396432449118, ação de Execução Fiscal, proposta pelo MUNICIPIO DE ANANAS - TO - AV. DUQUE DE CAXIAS, 300 - CENTRO - 77.890-000 - Ananás - TO em face JOÃO EUDES PEREIRA DA LUZ CPF: 576.548.401-87, de quem a Exeçüente é credora da quantia de valor da causa R\$ 1.093.27, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais, ou garantir a execução mediante depósito, fiança bancária, seguro garantia ou oferecimento de bens à penhora (Lei 6830/80, artigo 8º), mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Ananás Estado do Tocantins.

ARAGUAINA
1ª vara cível
Boletins de expediente

Autos n. 0009570-91.2015.827.2706

Classe Usucapião

Autor DIVINA VIEIRA ALENCAR

Requerido ADELINO FERREIRA DE BRITO - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência - evento 140: "...Isso posto, julgo PROCEDENTE o pedido da requerente Divina Vieira Alencar para RECONHECER e DECLARAR em favor dela a aquisição do domínio sobre o imóvel urbano situado na Avenida Anhanguera, esquina com a Rua Rio Branco, nº 190, Setor Urbano, Araguaína-TO, com área de 332,83 m² (trezentos e trinta e dois metrosquadrados e oitenta e três centímetros quadrados), pelo usucapião extraordinário e extingo o procedimento com resolução do mérito. CONDENO o requerido ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios em benefício do Fundo da Defensoria Pública (FUNDEP), estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC/15..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara da família e sucessões
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da Execução de Alimentos, Processo nº0015748-56.2015.827.2706, chave nº296144478915, requerida por MARIA APARECIDA SILVA VALE em face de PAULO PEREIRA DA SILVA, sendo o presente para CITAR o requerido PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF Nº006.868.551-32, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento do débito alimentar exequendo no valor de R\$ 20.891,97(vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), ou em igual prazo provar que já pagou ou justificar a impossibilidade de pagar, sob pena de ser decretada a sua prisão civil. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 27 de maio de 2019. Eu, MARIAMARTA MOREIRA DE MELO, Técnica Judiciária, digitei. FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito”.

2ª vara da família e sucessões**Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. Faz saber que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Tutela Cível, Processo nº 0014720-48.2018.827.2706, ajuizada por RAIMUNDO JOSE ROCHA AGUIAR em face de MARIA LUIZA SARAIVA ROCHA AGUIAR E SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido SEBASTIÃO LOPERS DA SILVA, estado civil e documentos ignorados, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a contar da data da audiência designada para o dia 03 de Julho de 2019, a ser realizada no Cejusc, endereço acima, para a qual fica INTIMADO, sob pena de revelia e confissão. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. ADVERTÊNCIA: O réu deverá indicar o seu desinteresse na autocomposição em petição apresentada a este Juízo com antecedência de 10 dias contados da data da audiência (art. 334, §5º, CPC/15). O não comparecimento injustificado do autor ou do réu a audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC/15), sob pena de revelia e confissão. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 30 de Maio de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo nº 0025048-37.2018.827.2706, ajuizada por WARLEY FERNANDES GONDIM em face de POLIANA DA SILVA REIS GONDIM, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) POLIANA DA SILVA REIS GONDIM, brasileira, casada, nascida no dia 05.08.1992, filha de Jose Itamar do Nascimento Reis e Maria de Fátima Rodrigues da Silva, inscrito(a) no CPF nº 059.368.723-00, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertida de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 06 de junho de 2019. Eu, Denilza Moreira, que o digitei e conferi.

Editais de publicações de sentenças de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM 30 DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição, Processo nº 0009982-17.2018.827.2706, ajuizado por ALCENO RODRIGUES CAMPOS, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 10.311.154 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 079.286.613-49, residente na Rua das Jaqueiras, nº 491, Setor Araguaína Sul, Araguaína/TO, em face de MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CAMPOS, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 92.024 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 890.035.941-04, acometida por sequelas de acidente vascular cerebral (CID I10 I 69.4 E10.2). Pela Juíza, no evento-28, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido do requerente e decreto a INTERDIÇÃO de MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CAMPOS, nomeando-lhe ALCENO RODRIGUES CAMPOS, como curador que deverá representá-la o nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, II, do Novo Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando que a interditanda não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 03 de abril de 2019. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

Central de execuções fiscais**Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **NORALDINO MATEUS FONSECA - CPF/CNPJ nº: 231.895.091-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.º 0018177-88.2018.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 23.317,20 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos), representada pela CDA nº J-

1901/2018, datada de 12/04/2018, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"4.2.1- Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 de junho de 2019 **(19/06/2019)**. Eu, JESSICA DIAS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0011323-44.2019.827.2706

Acusado: V M L

Vítima: R A D A S R S

Edital de intimação do acusado V M L, brasileiro, solteiro, motorista, da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) o seu imediato afastamento do imóvel do casal, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão; b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; f) Está proibido temporariamente de celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, até que haja a partilha no juízo competente. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0004843-21.2017.827.2706

Acusado: DEUZIVAN DA SILVA ARAÚJO

Vítima: BRUNA KAREN VIEIRA DA SILVA E OZILENE VIEIRA DA SILVA BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima: BRUNA KAREN VIEIRA DA SILVA, brasileira?, união estável, do lar, como está em lugar incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "Julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR DEUZIVAN DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, união estável, auxiliar de pedreiro, filho de Francisca Arlete da Silva, nascido em 25/06/1993, nas penas do artigo 129, § 9º, c/c o art. 61, II, alínea "a" (no que se refere à vítima Ozilene Vieira da Silva Brito), e artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/1941, c/c artigos 69 e 61, inciso II, alíneas "a" e "f" do Código Penal (no que se refere à vítima Bruna Karen Vieira da Silva), aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I e II, da Lei 11.340/06; e para, com base no artigo 386, VII, do CPP, ABSOLVÊ-LO no que tange ao delito previsto no artigo 147 do Código Penal." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0009739-39.2019.827.2706

Acusado: F. DAS C. S.

Vítima: M. DO C. M. DA S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO do (a) acusado a: F. DAS C. S. brasileiro, divorciado, pedreiro, natural de Floriano-PI, nascido aos 04/02/1974, filho de Maria José da Silva, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas em favor da vítima neste feito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0012129-79.2019.827.2706

Acusado: A. C. R.

Vítima: B. S. D.

EDITAL DE INTIMAÇÃO do (a) acusado: A. C. R. brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, filho de Marly Maria da Conceição, telefone: 99239-1143 como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado das seguintes medidas protetivas deferidas a vítima nos autos de nº 0012129-79.2019.827.2706, fica ADVERTIDO de que: Com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido : a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5012264-50.2012.827.2706

Acusado: WELTON FRANK LOPES

Vítima: CRISTIANA RODRIGUES DE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima: CRISTIANA RODRIGUES DE MELO, brasileira, como está em lugar incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WELTON FRANK LOPES, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 147 do Código Penal, na forma do artigo 7º, II, da Lei 11.340/2006. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5013006-75.2012.827.2706

Acusado: CHARLES CARLOS DE SOUZA SANTOS

Vítima: DANYELLE MARTINS DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima: DANYELLE MARTINS DA SILVA, brasileira, união estável, como está em lugar incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de CHARLES CARLOS DE SOUZA SANTOS, já qualificado nos autos, pelos crimes descritos na denúncia. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0020474-68.2018.827.2706

Acusado: JUNIOR HENRIQUE RIBEIRO XAVIER

Vítima: ETHE MOURA CARDOSO MORAIS

EDITAL DE CITAÇÃO do (a) acusado (a) JUNIOR HENRIQUE RIBEIRO XAVIER, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Araguaína/TO, nascido aos 01/03/1992, filho de Elma Ribeiro Xavier, CPF n. 031.810.041-03 atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas, artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº, 0020474-68.2018.827.2706 e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o

acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins E a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

COLMÉIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DRA. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, Meritíssimo Juíza de Direito em Substituição Automática desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal de Competência do Júri nº 0001187-66.2016.827.2714, Código Assunto Homicídio Qualificado, Crimes contra a vida, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, vítima VALDEMAR NOLETO DA CUNHA, réu LEILES RONE LOPES DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Lavrador, nascido aos 10/09/1989, natural de Conceição do Araguaia/PA, filho de Pedro Pereira Silva e de Zilma Lopes Pereira, Carteira de Identidade nº 6.389.700-SSP/PA, CPF nº 013.436.112-10, residente e domiciliado na PA Rancho Alegre, s/nº - Casa - Zona Rural - 77730000 - Pequizeiro - TO, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colméia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, 600 - Centro - 77725000 - Colméia -TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 24 de maio de 2019. Eu, DRA. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, Juíza de Direito em Substituição Automática. Eu, ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0001738-40.2016.827.2716 de Tutela e Curatela - Nomeação, tendo como Requerente ATAÍDE DE JESUS, com referência à interdição de MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 15 de março de 2019, foi decretada a interdição de MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS, brasileira, solteira, titular do RG nº 457.735 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 021.869.791-01, residente e domiciliada na Rua Afonso Rodrigues Santana, nº 74, Setor Bela Vista, Dianópolis-TO e nomeado(a) como curador(a), ATAÍDE DE JESUS, brasileiro, casado, titular do RG nº 271.997 INI/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.456.281-72, residente na Rua Afonso Rodrigues Santana, nº 74, Setor Bela Vista, Dianópolis-TO. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 31 de maio de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, o digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0000363-96.2019.827.2716 de Curatela, tendo como Requerente MARIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, portadora do Registro Geral nº 1.071.963 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 850.270.731-00, residente na Rua Honório Jose Cardoso, Setor Bela Vista, UC: 8/17803-7, Dianópolis-TO, com referência à interdição de MARIA HELENA BORGES DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 25 de fevereiro de 1968, portadora do Registro Geral nº 743.572 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 738.948.501-91, residente e domiciliada na Rua Honório Jose Cardoso, Setor Bela Vista, UC: 8/17803-7, Dianópolis-TO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 02/05/2019, foi decretada a interdição de MARIA HELENA BORGES DA SILVA, portadora de necessidades especiais, mudez e audição diminuída, o que a impede de exercer os

atos da vida civil, e nomeado(a) como curador(a), MARIA BARBOSA DA SILVA . Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 18 de junho de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, o digitei.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Às partes e aos advogados

Carta Precatória nº : 0006837-65.2019.827.2722

Chave nº : 524322278519

Ação: PENAL

Juízo Deprecado: VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE GURUPI-TO

Comarca Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE LONDRINA-PR

Processo de Origem: 0065666-60.2015.8.16.0014

Autor: MP

Acusado: ROBERTO VINHAS HONORIO

Advogado: TIAGO COSTA, OAB/PR 74.760

INTIMAR O ADVOGADO DO DESPACHO: “DESPACHO: 1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 07 de agosto de 2019, às 15h10min. 2 – (...).3 - Proceda a escritania a todos os atos de comunicação necessários para realização de audiência. Gurupi-TO., 19 de junho de 2019. CIBELE MARIA BELLEZZIA- Juíza de Direito.”

1ª vara criminal

Intimações aos advogados

AUTOS: 5000907-30.2009.827.2722– Ação Penal

Acusado: Jailson Carvalho Nascimento

Advogada: **Ellem Mara Teixeira de Sousa – OAB/MA 8493**

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “(...)O (a) denunciado (a) participou da audiência de proposta de suspensão condicional do processo onde aceitou as condições; e, consoante certidão de cumprimento, já cumpriu o Sursis proposto. Diante disso, nos termos do art. 89, §5º, da Lei n.º 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado JAILSON CARVALHO NASCIMENTO. Providenciem-se junto ao Cartório Distribuidor as devidas baixas.Caso haja fiança, e não tenha havido destinação diversa, proceda-se conforme art. 336 e 337 do CPP, P. I. C. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 19 de junho 2019. Elias Rodrigues dos Santos, Juiz de Direito em substituição automática.”

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escritania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **5000179-62.2004.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, serralheiro , nascido aos 26/09/1986 em Cristalândia/TO, filho de Raimunda Pereira da Silva e Rosalvo Reis de Souza, CPF nº 97325910215, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 155, caput, cc o art 14, II, ambos do Código Penal**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 64, cujo dispositivo segue transcrito: “(...)ISTO POSTO, vislumbrando-se a falta de interesse de agir superveniente do Estado ante a inutilidade eventual sentença condenatória ao caso in concreto, acolho o pedido da defesa e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, julgando extinta a punibilidade do acusado DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, ordenando, de consequência, o arquivamento destes autos, observados o trânsito em julgado desta sentença e as baixas de praxe.. Após, arquite-se o feito, observando-se as cautelas de praxe. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 19 de junho de 2019. Elias Rodrigues dos Santos – Juiz de Direito em substituição automática”. Eu, ISMAEL FERNANDO CUNHA ALVES, Estagiário de 1ª Instância, lavrei o presente.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1315/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 18 de junho de 2019

ALTERAÇÃO DA ESCALA DO PLANTÃO JUDICIAL

O Dr. **NASSIB CLETO MAMUD**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense e Revoga a Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 46/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 46/2017, disciplinar sobre o Plantão Judiciário anual das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2019, de 21 de março de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que altera a Resolução nº 46, de 7 de dezembro de 2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 8 - PRESIDÊNCIA/ASPRE que altera o §4º acrescido no artigo 12 da Resolução nº 2, de 21 de março de 2019, que alterou a Resolução nº 46, de 7 de dezembro de 2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins - (SEI 19.0.000010987-0);

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída por meio da Portaria Nº 1186/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4513 Suplemento, pág. 8, em 06 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar o artigo 7º da Portaria Nº 1186/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 05 de junho de 2019, para fins de registrar que o plantão judicial será cumprido pelo **Dr. ELIAS RODRIGUES SOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito e a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lotados no Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido **das 18h do dia 21 de junho de 2019 às 07h59min do dia 28 de junho de 2019**.

Art. 2º - Alterar o artigo 8º da Portaria Nº 1186/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 05 de junho de 2019, para fins de registrar que o plantão judicial será cumprido pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, **ILSON SILVA QUEIROZ**, para responder pelo plantão nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **ADÃO BITTENCOURT AGUIAR**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis, pelo período compreendido **das 18h do dia 21 de junho de 2019 às 07h59min do dia 28 de junho de 2019**.

Art. 3º - Ficam os secretários das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 4º - Publique-se no átrio do Fórum local, bem como no Diário da Justiça. Encaminhe-se via SEI a presente portaria aos juízes Diretores dos Foros das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NASSIB CLETO MAMUD
Juiz de Direito e Diretor do Foro

PALMAS

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n.º: 0032795-66.2018.827.2729 Ação: Procedimento Comum Cível Requerente: PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN EDUARDO BARBOSA VIANA Requerido(a): ANA MARIA BITTENCOURT VIANA De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 14/11/2018, declarou em definitivo a interdição civil de ANA MARIA BITTENCOURT VIANA, em razão de possuir síndrome demencial, conhecida como doença de Alzheimer (CID G30.0), tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, EDUARDO BARBOSA VIANA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 131.934.906-44, e RG nº 32.723 CRC/TO, domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 11, Lote 63, em Palmas/TO e PAULAMARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN, brasileira, inscrita no CPF sob nº 905.500.941-49 e RG nº M.4.332-258SSP/MG, domiciliada na Quadra 207 Sul, Alameda 4, Lote 5, Casa 6, em Palmas/TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 19/02/2019. Eu, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitei.

2ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 5006252-14.2013.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): MANOEL DE JESUS AIRES RIBEIRO

FINALIDADE: O juiz de direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) MANOEL DE JESUS AIRES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Alberto Elizário Ribeiro e Generosa Aires dos Anjos, portador do RG nº 854.642 SSP/TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5006252-14.2013.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: “[...] Cuida-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual em face de Manoel de Jesus Aires Ribeiro, como incurso nas sanções do artigo 306, "caput", da Lei nº 9.503/97, com a nova redação dada pela Lei nº 11.705/08. Houve recebimento da denúncia. Em termo de audiência de evento 68, foi aceita a proposta de suspensão condicional do processo pelo réu. Após, em evento 38, da carta precatória 0011287-35.2016.827.2729, foi atestado o cumprimento integral pelo acusado das condições de suspensão condicional do processo contra si impostas. Instado a se manifestar, o Ministério Público requereu inicialmente a intimação do acusado para apresentar o comprovante de realização do curso de direção defensiva. Entretanto, o acusado não mais localizado, bem como a defesa constituída não sabe informar o paradeiro do mesmo. Assim, em evento 104, o Ministério Público manifestou-se pela revogação do benefício, alegando que o acusado descumpriu condições do SURSIS, sendo que alterou o endereço residencial sem informar o juízo. Pois bem, com a devida vênia, analisando as circunstâncias e elementos dos autos, entendo que está extinta a punibilidade do denunciado. No caso dos autos, vejo que, não obstante o acusado não ter cumprido a condição de comparecimento em Curso de Direção Defensiva, o mesmo cumpriu satisfatoriamente as demais condições. Conforme disposto no § 5º, do artigo 89, da Lei 9.099/95, expirado o período de prova sem revogação, o juiz declarará extinta a punibilidade. Na hipótese, nota-se que já se passaram mais de três anos do início do cumprimento do período de prova, que foi imposto durante o período de 02 (dois) anos, sendo que neste ínterim, não houve qualquer decisão revogando a suspensão condicional do processo. Logo, resta incontroverso o término do período de prova. Neste sentido, nos termos do artigo. 89, § 5º., da Lei nº. 9.099/95, segundo o qual, transcorrido o período de prova sem a declaração de revogação do sursis processual, deve ser decretada a extinção da punibilidade do réu. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do réu Manoel de Jesus Aires Ribeiro, com fins ao art. 89, § 5º, da Lei n.º 9.099/95. [...] Palmas/TO, 22/05/2019. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES - Juiz de Direito.” Palmas, 24/06/2019. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 5001752-12.2007.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): GLENSON GLÓRIA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: O juiz de direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) GLENSON GLÓRIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Raimundo Alves de Oliveira e Eva Ribeiro de Oliveira, nascido aos 20/01/1979, natural de Monte do Carmo-TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5001752-12.2007.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: “[...] O Representante do Ministério Público ofereceu denúncia (evento 1-DENUNCIA2) em desfavor de Glensson Glória de Oliveira, cuja peça promotória da ação penal foi recebida em 23.07.2007 (evento 1 -DEC4). Após citado via edital, em 20.08.2009 o réu veio a ser suspenso e, igualmente, o curso do prazo prescricional (evento 1 -PRECATORIA 5 -fl.72-07.12.2009). Posteriormente, o acusado apresentou a inerente resposta à acusação ("evento 37") e o feito retornou a seu curso normal, consoante decisão inserta no "evento 44"; sendo então incluso em pauta para a realização, no dia 04.06.2019 (evento 74), da audiência de instrução e julgamento. Valendo-se das argumentações explicitadas no "evento 99", o Ilustre Defensor Público - que assiste os interesses judiciais do acusado - postulou a extinção da punibilidade alegando o advento da "prescrição virtual consequente ausência de interesse de agir do Ministério Público" [...] No caso em tela, verifico ser possível o reconhecimento da não mais prevalência de umas das condições da ação, no caso, o interesse de processual (interesse-utilidade) necessário a toda e qualquer persecução penal em juízo. Realmente, deve ser considerado que a continuidade deste processo seria, pelo menos, pura perda de tempo e, ainda, violaria o princípio da economia processual; desaguando, dessa forma, numa desnecessária submissão do denunciado a procedimento já desconectado da falta de interesse na continuidade da persecução penal em juízo. A presente abstração judicial, da qual advém a assertiva de ser plausível o deferimento do pedido ministerial - mas sem reconhecimento de prescrição retroativa/antecipada - também é respaldada por diversos posicionamentos doutrinários, os quais foram referidos, sinteticamente, em nota inserta na obra "CÓDIGO PENAL COMENTADO" - autores: Celso Delmanto e outros - Editora Saraiva - 8ª edição - 2010 - páginas 407/408 [...] Do

exposto-com base no artigo 395, III, c/c o artigo 397,IV- ambos do Códigode Processo Penal, por este juízo acolher as argumentações jurídicas externadas ("eventos 99 e 100") por ambosos Ilustres Representantes Judiciais e, também, por evidenciar dos autos não mais persistir a exigida justa causapara a continuidade do exercício da ação penal, absolve sumariamente o processado Glenson Glória de Oliveira,por constatar - neste instante - a carênciade uma das condições da ação, no caso, o interesse processual(interesse-utilidade). [...] Palmas/TO, 04/06/2019. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - Juiz deDireito." Palmas, 24/06/2019. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Monitoria nº **0034044-57.2015.827.2729** proposta por JOSE DE CASSIO ALEIXO em desfavor de ELIDA MARIA DE SOUZA COSTA, PNEUS MIL COMERCIAL LTDA e GERMINIANO DE SOUZA COSTA. **FICA INTIMADA a parte REQUERIDA PNEUS MIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00092407000196**, na pessoa de sua procuradora MICHELE DE SOUZA COSTA ROMERO, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) úteis dias PAGAR concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para cumprimento, bem como pagamento dos honorários advocatícios, estes FIXADOS no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa (NCPD, art. 701), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (NCPD, art. 701, § 2º), bem como, fica CIENTE a parte requerida que o cumprimento da obrigação no prazo assinalado acarreta na isenção ao pagamento das custas e despesas processuais (NCPD, § 1º, art. 701). FICA, também, CITADA e INTIMADA de todos os termos da inicial para, querendo, oferecer EMBARGOS MONITÓRIOS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumir verdadeiras as alegações de fato articuladas pela parte autora (NCPD, art. 341 e 344), bem como constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (NCPD, art. 701, § 2º). Valor da causa: R\$247.482.02. FICA(M) ADVERTIDO(S) o(a) requerido (a) de que lhe(s) será(ão) nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 14 de junho de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Procedimento Comum Cível nº **0021448-75.2014.827.2729** proposta por ANTONIA MARIA DA SILVA em desfavor de I. V. DA SILVA LOPES - ME (COMPRA PREMIADA TOCANTINS ELETROMOTOS). **FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), I. V. DA SILVA LOPES - ME (COMPRA PREMIADA TOCANTINS ELETROMOTOS)**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: Ex positis, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, condenado a empresa requerida a devolver ao autor o valor pago a título de pagamento das parcelas, com juros de 1% ao mês a partir da sentença e correção monetária a partir do pagamento de cada parcela; condeno, ainda, ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que sofrerá incidência de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da sentença (STJ, Súmula 362, aplicada analogicamente quanto aos juros) até o efetivo pagamento. Condeno a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, § 2º, CPC/15. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 30 de abril de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Procedimento Comum Cível nº **0007654-84.2014.827.2729** proposta por JANDIRA NOZIAZENO BENTO em desfavor de VALDIRENE BARBOSA SILVA GOBIRA. **FICA INTIMADA a parte requerida VALDIRENE BARBOSA SILVA GOBIRA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: Ante o exposto, com base no art. 487, inciso I do CPC, JULGO PROCEDENTE a ação para condenar a requerida ao pagamento dos encargos indicados na inicial, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação e juros de mora desde a citação. Condeno o réu ao pagamento das despesas do processo e dos honorários advocatícios do autor, que arbitro em 10% do valor da condenação. Após o trânsito em julgado, dar baixa. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 30 de abril de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Monitoria nº **5000658-62.2011.404.2729** proposta por MARIA DE JESUS LIMA DE CARVALHO em desfavor de JOSE GEORGE SOUZA CRUZ . **FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), JOSE GEORGE SOUZA CRUZ CPF 292.219.351-91**, atualmente em lugar incerto ou não sabido , para que tome(m) conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos monitorios e declaro constituído de pleno direito o cheque apresentado na inicial em título executivo judicial, conforme o comando emergente do § 3º do art. 701, do Código de Processo Civil, quantia a ser atualizada segundo o INPC e acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da data da citação, até o efetivo embolso do credor. Dessa forma, converto o mandado de pagamento em mandado executivo. De conseqüência, condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito. Contudo, considerando que o requerido é representado pela Defensoria Pública, concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, restando suspensa a exigibilidade dos honorários. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 24 de abril de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Procedimento Comum Cível nº **0012339-66.2016.827.2729** proposta por JOSE FERREIRA LIMA em desfavor de HERISMILTA DE SOUSA FERROREINALDO FERRO DE ALMEIDAALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS). **FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), HERISMILTA DE SOUSA FERRO, REINALDO FERRO DE ALMEIDA, ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS)**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: "Ex positis, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, condenado a empresa requerida a devolver ao autor o valor pago a título de pagamento das parcelas, com juros de 1% ao mês a partir da sentença e correção monetária a partir do pagamento de cada parcela; condeno, ainda, ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que sofrerá incidência de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da sentença (STJ, Súmula 362, aplicada analogicamente quanto aos juros) até o efetivo pagamento. Condeno a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, § 2º, CPC/15." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 09 de maio de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Procedimento Comum Cível nº **0031106-89.2015.827.2729** proposta por PRESLEY ROBYSON FERNANDES BELEM em desfavor de ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS)HERISMILTA DE SOUSA FERROREINALDO FERRO DE ALMEIDA . **FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS), HERISMILTA DE SOUSA FERRO, REINALDO FERRO DE ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: "Ex positis , JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, condenado a empresa requerida a devolver ao autor o valor pago a título de pagamento das parcelas, com juros de 1% ao mês a partir da sentença e correção monetária a partir do pagamento de cada parcela; condeno, ainda, ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que sofrerá incidência de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da sentença (STJ, Súmula 362, aplicada analogicamente quanto aos juros) até o efetivo pagamento. Condeno a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, § 2º, CPC/15." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 09 de maio de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

4ª vara cível**Intimações às partes****INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCP)****AUTOS Nº: 0025831-57.2018.827.2729 – Procedimento Comum Cível**

REQUERENTE: JOHNNY DA SILVA OLIVEIRA LIMA - CPF 026.442.841-20

ADVOGADO: GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS - OAB/TO 6167

REQUERIDO: LUCAS GOMES ALVES - CPF 034.658.921-51

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 37, nos termos do Art. 346 do NCP. "(...) Diante de todo o exposto, julgo procedentes os pedidos iniciais para reconhecer e declarar que o veículo Nissan

Frontier Attack, placa ONZ4230, chassi 94DVCUD40EJ665523, cor prata, RENAVAL 547470770, ano/modelo 2013/2014, a partir de 16/09/2017, passou a pertencer ao requerido LUCAS GOMES SALES, inscrito no CPF de nº 034.658.921-51, RG nº 841.070 SSP/TO, que, por conseguinte é também responsável civil e penalmente pelo referido veículo, e em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito nos moldes do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. Expeça-se Carta de Adjudicação do veículo ao requerido para que se promova perante o Detran/TO a transferência de prontuário do veículo para o nome do novo titular Lucas Gomes Alves. Condeneo ao requerido o pagamento a título de indenização pelo dano moral decorrente dos constrangimentos e percalços experimentados pelo requerente na quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Sobre esta verba incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da citação e correção monetária pelo INPC a partir da publicação da sentença. Imponho, ainda, ao requerido o pagamento das seguintes verbas: I. Das multas: Em razão do descumprimento da liminar, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme prevê o art. 537 do Código de Processo Civil, bem como, em razão do não comparecimento na audiência de conciliação, no valor de 2% por cento do valor da causa, como dispõe o art. 334, §8º do Código de Processo Civil. II. Sucumbência: a) Honorários: Atento ao que dispõe o artigo 85, §2º, do Código de Processo Civil, tomando em consideração o grau de zelo do profissional da advocacia que assiste o requerente e o trabalho desenvolvido nos autos e sem olvidar o grau de sucumbência, arbitro a verba honorária em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação imposta. b) Custas e despesas processuais: Imponho, ainda, ao requerido o pagamento das custas e despesas processuais que deverão ser calculadas. P.R.I Palmas/TO, 30 de maio de 2019. ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 0018199-77.2018.827.2729 – Renovatória de Locação

REQUERENTE: PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA - CNPJ 07.953.678/0001-38

ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM - OAB/TO 790 e ABDON DE PAIVA ARAÚJO - OAB/TO 5051

REQUERIDO: ARNITO PEGORARO CPF 055.124.179-91

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 15, nos termos do Art. 346 do NCPC. “(...) Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos iniciais para reconhecer a renovação locatícia do imóvel descrito na inicial pelo prazo de 60 meses, a partir da publicação da sentença, com vencimento do aluguel no 1º (primeiro) dia do mês no valor mensal de R\$ 12.016,57 (doze mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) reajustados na forma prevista na cláusula quinta do contrato de locação. Em consequência, nos moldes do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil julgo extinto o processo com resolução de mérito. Em razão da sucumbência o requerido deverá suportar o pagamento de honorários advocatícios que, nos termos do artigo 85, §2º, II a IV, do Código de Processo Civil arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Fica, ainda, a cargo do requerido o pagamento das custas e despesas processuais que deverão ser calculadas. P.R.I Palmas- TO, 21 de maio de 2019. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

AUTOS Nº: 5002296-97.2007.827.2729 – Cumprimento de Sentença

REQUERENTE: D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 06.337.176/0001-10

ADVOGADOS: MARCELO CLAUDIO GOMES -OAB/TO 955 e FRANCISCO ANTONIO DE LIMA -OAB/TO 4182A

REQUERIDOS: LUPINNI-IND. COM. E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 67.567.149/0001-28 e TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO - CNPJ 48.880.116/0001-99

Decisão: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo da decisão inserida no evento 21 “(...) ANTE O EXPOSTO , homologo, por sentença, o acordo realizado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas conforme consta no acordo. Palmas, 16 de maio de 2019 ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito”

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0015967-97.2015.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ 04.902.979/0001-44

ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ - OAB/TO 1965 e DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI - OAB/GO 29191

REQUERIDO: ANTÔNIO MOREIRA SOARES - CPF 079.890.243-49

Intimação: Fica a parte requerida intimada para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar as contrarrazões ao apelo interposto pela parte adversa.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os

AUTOS Nº: 0016610-21.2016.827.2729 **CHAVE:** 862663966616

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

REQUERENTE: ACLECIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE

REQUERIDO: MAGNIFICOS JEANS

FINALIDADE: **CITAR e INTIMAR a requerida MAGNIFICOS JEANS**, em endereço incerto e não sabido, para que compareça na audiência de conciliação a ser realizada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO deste Fórum - 1º Piso, designada para o **dia 10/09/2019 às 08:30:00 horas**. Fica advertido que no caso de ausência injustificada reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme o disposto no artigo 334, do Novo CPC, bem como de que, não havendo conciliação, caso querira, poderá oferecer defesa, conforme art. 344 do mesmo diploma legal. Estes autos encontram-se disponibilizados via sistema e-proc em www.tjto.jus.br, após inserir o nº dos autos e chave indicado acima. (Normativa nº 1/2006 - Presidência/ASPRE).

DESPACHO: "...Sem prejuízo da determinação acima, expeça-se edital de citação da requerida MAGNIFICOS JEANS, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 03 de agosto de 2016. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0014640-78.2019.827.2729**

Chave Processo: **364847139719**

Deprecante: Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia – PA.

Ação: Monitória

Nº de origem: 0006334-74.2016.8.140050

Requerente: Moraes e Reis Ltda

Advogada: Lucibaldo Bonfim Guimarães Franco – OAB/PA 13.033

Requerida: IMX Construtora Ltda - EPP

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas pendentes, nos termos do despacho lançado no evento 4 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0018881-95.2019.827.2729**

Chave Processo: **262896730619**

Deprecante: Vara Cível da Comarca de Mafra - SC.

Ação: Cobrança

Nº de origem: 0006334-74.2016.8.140050

Requerente: Empresa Funerária Rio Mafra Ltda

Advogada: Simone Kovalczuk – OAB/SC 14429

Espólio: Simone Paschoal Pereira

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas pendentes, nos termos do despacho lançado no evento 4 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0021217-72.2019.827.2729**

Chave Processo: **321871554919**

Deprecante: 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO

Nº de origem: 0287493.03.2010.8.09.0051

Requerente: Reibom Importação e Exportação de Frutas Ltda

Advogado: Pedro Henrique Miranda Medeiros – OAB/GO 25.041

Requerido: Ribeiro Coimbra e Coimbra Ltda

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na Carta Precatória, nos termos do despacho lançado no evento 4 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0020521-36.2019.827.2729**

Chave Processo: **393264244519**

Deprecante: 2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas - MG

Nº de origem: 5001220-89.2019.8.13.0471

Requerente: Rogesesi Máquinas e Equipamentos para Cerâmica Ltda

Advogado: José Cordeiro de Campos Junior – OAB/MG 75.896

Requerido: Cerâmica Santa Tereza Ltda

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na Carta Precatória, nos termos do despacho lançado no evento 4 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa.

PALMEIRÓPOLIS**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 15 (quinze) dias**

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO vir, ou dele conhecimentos tiverem que se processa por este Juízo, no Cartório Cível o Processo nº. 0000820-23.2018.827.2730, Ação de Alimentos, tendo como Requerente Beatriz Araujo Xavier e João Myguel Araújo Martins e Requerido MARCOS CESAR MARTINS DA SILVA, MANDOU CITAR: MARCOS CESAR MARTINS DA SILVA, brasileiro, demais qualificações desconhecida, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da presente ação, bem como para querendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não contestar serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (285 e 319 do CPC). Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser atada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 14 de junho de 2019. Eu, Amarildo Nunes da Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância o digitei.

PARAÍSO**1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO-prazo: 15(quinze) dias**

Autos n. 5001309-79.2012.8.2731. Reeducando CEZARINO DE SOUSA RAMOS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15(quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de Execução penal em desfavor do acusado **CEZARINO DE SOUSA RAMOS-brasileiro**, casado, eletricista, nascido aos 16.10.1973 em Santa Filomena-PI, RG 1285732 SS/PI, filho de Luiza Francisca de Sousa, residente na Rua D, n.118, Setor Pouso Alegre, Paraíso-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, II do CP. E, como encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO**, o reeducando em epígrafe, para que providencie o pagamento da **MULTA PENAL**, no valor de **R\$ 1.904,72**, bem como para no prazo de 10(dez) dias, comprovar a quitação da pena de multa e das custas e despesas processuais, oriundos da condenação, consoante disposição do artigo 804, do Código de Processo Penal, sob pena de execução pela Fazenda Pública. Paraíso do Tocantins-TO, 18 de Junho de 2019. Renata do Nascimento e Silva-Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****Prazo: 60(sessenta) dias**

Autos de Ação Penal: 0000252-04.2018.827.2731 Chave: 969743725818

Acusado: WESLEY DA SILVA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 60 (sessenta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado WESLEY DA SILVA, brasileiro, pedreiro, união estável, natural de Paraíso/TO, nascido aos 29/07/1987, portador da CI nº 917.745 2a VIA SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 025.189.501-76, filho de Maria Divina Candida da Silva o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para: 12 I) ABSOLVER WESLEY DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, das imputações descritas no artigo 14, caput, da Lei 10.826/03 e artigo 349, § 2º, do Código Penal, com base no artigo 386, incisos III e II, do Código de Processo Penal; e II) DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado no tocante ao delito capitulado no artigo 129, § 12, do Código Penal.

Decreto a perda da arma de fogo e munição apreendida, com a conseqüente destruição, nos termos do artigo 25 da Lei 10.826/2003. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Paraíso do Tocantins/TO, 7 de junho de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 de junho de 2019(14/06/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA- Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões
Intimações aos advogados

Autos nº 0002599-73.2019.827.273- Guarda

Requerente: Gelcino Rodrigues Rocha

Advogados: PAULO ROBERTO SANTIAGO DE SOUZA- OAB/MA9020 e FRANCISCO BORGES DE SOUZA- OAB/MA10792

Requerida: IZABEL MUNIZ MARQUES ROCHA

Adv. ENY MARTINS DOS SANTOS- OAB/MA 16.020

Fica a advogada da parte requerida INTIMADA do despacho abaixo transcrito, e ainda, para que se habilite junto ao sistema e ao processo DESPACHO ev. 04: " Os autos vieram redistribuídos da Comarca de Anápolis/GO, ante a informação do requerente de que atualmente está residindo nesta comarca (ev. 1, INIC3, pág. 36), entretanto, não constam nos autos o endereço atualizado do autor. Dessa feita, INTIME-SE o requerente, através de seu advogado/defensor público, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento no feito, atualizando seu endereço e requerendo o que de direito, sob pena de arquivamento. Após, com ou sem manifestação, dê-se vista ao Ministério Público, seguindo os autos conclusos. Sem prejuízo, considerando que o(a)(s) advogado(a)(s) da parte requerida ainda não é(são) cadastrado(a)(s) neste sistema e-Proc, embora devidamente intimados da decisão que declinou a competência do feito para este Juízo (ev. 1, INIC3, pág. 36), INTIME-SE os procuradores, via Diário da Justiça, para se habilitarem junto ao sistema e ao processo, no prazo de até 10 (dez) dias. Sem atendimento, INTIME-SE pessoalmente a parte requerida para constituir advogado nos autos, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob as penas da lei. Sem atendimento ou caso a parte não seja localizada, INTIME-SE o requerente para apresentar seu endereço, no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Apresentado o endereço da requerida, prossiga-se à sua intimação pessoal, conforme determinado acima. Sem atendimento, após a manifestação do Órgão Ministerial, venham os autos conclusos para extinção. Expeça-se o que for necessário. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. ESMAR CUSTÓDIO VÊNICIO FILHO- Juiz de Direito."

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 0001970-98.2016.827.2733; Chave do Processo: 986598757916; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS; Réu: CARLOS MARES DA SILVA; FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal 0001970-98.2016.827.2733 , que tem como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e réu **CARLOS MARES DA SILVA** , brasileiro, casado, nascido aos 04.08.1977, natural de Santa Luzia-MA, filho de Raimunda Nonata Mares da Silva, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, INTIMADO para comparecer perante o Juízo Criminal desta Comarca e fazer-se presente na audiência Instrução e Julgamento, designada para o **dia 13 de agosto de 2019, às 16h00min**. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Eu, ___ Maria Sandia Brito Campos - Servidora à Disposição do Tribunal de Justiça, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

PEIXE

2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio , Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica INTIMADO do Executado MARCOS CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 073.263.837-23, que se encontra em local incerto, da parte conclusiva da SENTENÇA acostada ao evento 13 da Ação Alvará Judicial nº 0001244-92.2014.827.2734 , proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, a seguir transcrita: "Vistos. (...) Pelo exposto, EXTINGO o feito, sem resolução do mérito, nos termos do que dispõe o artigo 485, IV do novo Código de Processo Civil. Condeno a parte requerente nas custas processuais, suspendendo, no entanto, a condenação pelo prazo de 5 (cinco) anos, ante o deferimento da justiça gratuita. Intimem-se. Arquive-se com as cautelas de praxe. Data: 16/04/2019. (ass) Drª. A.P.A.A.T - Juíza de Direito em Substituição." Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça

do Estado e afixada uma via no placar do Fórum local. Peixe, 16 de maio de 2019. Eu, NJM/Mat. 88239 -Técnica Judiciária, digitei.

PIUM
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1311/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 18 de junho de 2019.

O Doutor JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 133, parágrafo único da Lei Complementar 10/1996 que dispõe: "Ao Juiz de Direito Diretor do Foro compete deliberar sobre o expediente na sua Comarca quando se tratar de ponto facultativo decretado pela autoridade municipal, mediante comunicação ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça". CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Federal nº 6.938/81, tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (art. 1º, caput, Lei nº 6.938/81);

Considerando o Decreto Municipal nº 024, de 14 de junho de 2019, que estende até o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019, feriado nas Repartições Públicas no Município de Pium/TO, em virtude das comemorações e apresentações durante as festividades em comemoração aos 66º (sessenta e seis) anos do aniversário da cidade de Pium/TO.

Considerando que durante as festividades a população local, bem como o Judiciário, por intermédio dos servidores, se envolve participando nas diversas atividades comemorativas.

Considerando a necessidade de o Poder Judiciário respeitar a cultura local e as tradições comemorativas praticadas na comarca onde inserido.

RESOLVE:

Art. 1º -Estende-se os efeitos do feriado previsto na Lei Municipal N°291 de 07 de agosto de 1995 do dia 23 de Junho de 2019 (domingo) até a data do dia 24 de junho de 2019 (segunda feira), em virtude das apresentações durante as festividades em comemoração aos 66º (sessenta e seis) anos do aniversário da cidade de Pium/TO, que se dará num domingo e as comemorações se estenderá até o dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que vencerem ou iniciarem no dia 24.06.2019 suspensos até o dia útil subsequente. Comunique-se à Diretoria de Tecnologia da Informação do TJTO para as providências no âmbito do sistema e-proc em relação aos prazos processuais.

Art. 3º - Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça, encaminhando-lhes cópia da presente, instruída com cópia do decreto Municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Pium – TO, 19 de março de 2019.

Jorge Amâncio de Oliveira

Juiz de Direito

PORTO NACIONAL

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EVA RIBEIRO QUINTANILHA - II PUBLICAÇÃO

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da **Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de EVA RIBEIRO QUINTANILHA - AUTOS Nº: 0010551-61.2014.827.2737 requerida por ALBERTINA DE SOUZA ANTONIO**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃO POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de EVA RIBEIRO QUINTANILHA , nomeando-lhe curadora a Sra. ALBERTINA DE SOUZA ANTONIO, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil**. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, do domicílio da interditada (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP). Anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se o Cartório de Registro Civil do domicílio do interditado para inscrição da sentença de interdição, averbando-se a sentença no Registro Civil da interditada. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens da interditada. Custas pela requerente. Fica dispensada, face à concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Não havendo lide, deixo de fixar a verba honorária. **PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Transitada em julgado, proceda as baixas necessárias.** Porto Nacional, 26 de agosto de 2018. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, data registrada no sistema. Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito**.

EDITAL DE INTERDIÇÃO - II PUBLICAÇÃO

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER , a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os **termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de MARCOS PEREIRA DOS SANTOS XAVIER - AUTOS Nº: 0009639-25.2018.827.2737** requerida por **DEUSDELIA DIAS PEREIRA** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃO POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de MARCOS PEREIRA DOS SANTOS XAVIER, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). DEUSDELIA DIAS PEREIRA, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, do domicílio da interditada (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP)**. Anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se o Cartório de Registro Civil do domicílio da(o) interditada(o) para inscrição da sentença de interdição, averbando-se a sentença no Registro Civil da(o) interditada(o). Falecendo a(o) interditada(o), a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens da(o) interditada(o). Homologo a renúncia do prazo recursal. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, data registrada no sistema. Eu, **ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária**, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ARAGUAÍNA****1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos n. 5007546-73.2013.827.2706 Chave do processo: 760687494713

Classe da ação: Monitória Valor da causa: 33269.49

Requerente(s): BANCO BRADESCO S. A.

Requerido(s): ADRIANA DOS ANJOS TAVARES - CPF n. 624.204.881-72

A Excelentíssima Senhora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para CITAR a requerida, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito (valor da causa), bem como para o pagamento de honorários advocatícios na proporção de 5% do valor atribuído a causa. CIENTIFICAR de que: (a) querendo, poderá oferecer embargos, no mesmo prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial até julgamento em primeiro grau; (b) que poderá valer-se, no que couber, do disposto no artigo 916 do CPC (No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. § 1º O exequente será intimado para manifestar-se sobre o preenchimento dos pressupostos do caput, e o juiz decidirá o requerimento em 5 (cinco) dias. § 2º Enquanto não apreciado o requerimento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas, facultado ao exequente seu levantamento. § 3º Deferida a proposta, o exequente levantará a quantia depositada, e serão suspensos os atos executivos. § 4º Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora. § 5º O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente: I - o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos; II - a imposição ao executado de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas. § 6º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa renúncia ao direito de opor embargos § 7º O disposto neste artigo não se aplica ao cumprimento da sentença); (c) que não efetuado o pagamento ou não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, do Código de Processo Civil, no que couber, acrescido das custas e taxa judiciária iniciais pagas pela parte autora, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa; e (d) que cumprido o mandado/ordem no prazo fixado, ficará isento do pagamento das custas processuais. **ADVERTIR** de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico - E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06. ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, n. 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 08 de março de 2019. Eu, ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

PALMAS
4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº:	5001881-80.2008.827.2729 - Chave: 212109210414
AÇÃO:	Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 27.790,26
REQUERENTE:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO:	OSMARINO JOSÉ DE MELO - OAB/TO 779
REQUERIDOS:	W A DE SANTANA -ME e WESLEY ALVES DE ARAÚJO
FINALIDADE:	Proceder a CITAÇÃO de W A DE SANTANA -M E - CNPJ: 07.785.653/0001-72 e WESLEY ALVES DE ARAÚJO - CPF: 547.035.141-68 , atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que paguem, no prazo 03 (três) dias úteis, o principal R\$ 27.790,26 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) , devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhes serem penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-os de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso as partes devedoras não efetuem o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei; c) INTIMEM-SE as partes devedoras, bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queiram, no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
DESPACHO:	"Expeça-se edital de citação do requerido W A DE SANTANA -M EWESLEY ALVES DE ARAÚJO, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil...(Ass.) Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (63) 3218-4565.
	Palmas-TO, 02/05/2019.

LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA

ZACARIAS LEONARDO
JUIZ DE DIREITO

GURUPI
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: DISTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.127.254/0001-48, na pessoa de seu representante legal e **SIMONE LOPES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 908.141.001-63, encontrando-se em local incerto e não sabido.

OBJETIVO: Intimação dos executados do inteiro da decisão proferida nos Autos nº 0006067-43.2017.827.2722, Ação de Cumprimento de sentença, Chave do Processo nº 981422418717 que SIMONE LOPES LIMA e DISTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA move em desfavor de BANCO BRADESCO S.A., para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na

inicial, e ainda revelia e confissão. **OBJETO:** Intimada dos executados para que para pagamento do valor R\$ 3.119,88 (três mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do CPC. Ainda nos termos do artigo 525, do CPC, fica a parte executada ciente de que transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.119,88 (três mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi - TO, 15 de março de 2019.

Maria Celma Louzeiro Thiago
Juíza de Direito Respondendo

Dado e passado Nesta cidade e Comarca de Gurupi-TO, Estado do Tocantins, aos 15 de março de 2019. Eu, SUZIANE BARROS SILVEIRA FIGUEIRA, digitei, conferi e confirmo a autenticidade da Ordem Judicial proferida pelo MM Juiz de Direito subscritor do presente Edital de Citação para os devidos fins.

ARAGUAÍNA
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

GRATUIDADE DA JUSTIÇA [] sim [X] não

Processo n.: 5000926-84.2009.827.2706 Chave n.:135085576814

Requerente(s): BANCO BRADESCO S.A.

Requerido(s): LUCIANO MILO DE CARVALHO

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, o feito da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cujo protocolo e chave encontram em epígrafe, ajuizada entre as partes acima nominadas, e que por este meio **CITA-SE** a parte requerida **LUCIANO MILO DE CARVALHO**, inscrito no CPF n. 785.818.421-00, que atualmente se encontra em lugar incerto ou não sabido, por todos os termos da ação, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do valor total da dívida, no montante de R\$ 22.000,29 (vinte e dois mil e vinte e nove centavos), acrescido de correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou, em igual prazo, nomeie bens passíveis de penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados livremente bens que bastem a garantir a execução, dívidas estas representadas CONTRATO DE EMPRESTIMO PESSOAL - TAXA PREFIXADA, n. 8.101.155, COM NOTA PROMISSORIA VINCULADA. **INTIMA-SE** a parte executada acima nominada para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS (NCPC, art. 915); (i) oferecer EMBARGOS; ou, (ii) reconhecendo o crédito do exequente e, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, REQUERER seja admitido a PAGAR O RESTANTE EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Tudo em conformidade com respeitável despacho (evento 64). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (03/05/2019). Eu, WALDIMEIRE MARINHO APINAGÉ, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

LILIAN BESSA OLINTO
Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

PALMAS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: **GRACIMARE AZEVEDO SANTOS - CPF: 00501088164; EDSON SANTOS - CPF: 79960839320 e AZEVEDO E SANTOS LTDA - CNPJ: 09619885000186** que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Execução de Título Extrajudicial - Nº 5011106-22.2011.827.2729 - (Chave nº 119159452014) - que lhe move BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60746948000112 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu____(NORMA REGINA MOREIRA GALVÃO). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

Palmas, 23 de abril de 2019

Assinado eletronicamente por
AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Juiz de Direito

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITA COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** - Processo n.º **0002363-27.2014.827.2722** requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **JOSE CARLOS MARCHETTI e AGRO-SEMENTES CAIAPO LTDA** por este meio **CITA** o executado **JOSÉ CARLOS MARCHETTI**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 67.239,60 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, fica ainda intimada de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada deste aos respectivos autos. **OBSERVAÇÃO: Fica o(a) executado(a) ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 289638418514, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC, sendo desnecessário encaminhamento de cópia impressa da petição inicial e documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 01 - PRESIDÊNCIA/ASPRE DE 29/02/2016.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 de abril de 2019. Eu, WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Técnico Judiciário de 1ª Instância

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** - Processo n.º **5000573-54.2013.827.2722** requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **PEG PAG SÃO SEBASTIÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, KAUGLIAN OLIVEIRA GOMES e EDILIENE OLIVEIRA GOMES**, por este meio **CITA** o(s) executado(s) **PEG PAG SÃO SEBASTIAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.283.462/0001-51, **KAUGLIAN OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, inscrito no CPF sob o nº 046.989.891-75, e **EDILIENE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, diretora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 710.850.332-87, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para que, **PAGUE no prazo de 03 (três) dias** o débito no valor de **R\$ 31.706,92 (trinta e um mil setecentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, hipótese em que a verba honorária sofrerá desconto de 50%. Não sendo paga a dívida no prazo legal, ocorrerá o arresto e a penhora de bens móveis e imóveis tantos quantos bastem para satisfazer o débito principal e cominações legais. Querendo, poderá oferecer embargos no prazo legal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 de abril de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** - Processo n.º **5004449-51.2012.827.2722** requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **GUSTAVO AVELINO DO AMARAL, B. S. DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA. e RODRIGO AVELINO DO AMARAL** por este meio **CITA** o executado **GUSTAVO AVELINO DO AMARAL**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 73.832,11 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, fica ainda intimada de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: Fica o(a) executado(a) ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 233413553514, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC, sendo desnecessário encaminhamento de cópia impressa da petição inicial e documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 01 - PRESIDÊNCIA/ASPRE DE 29/02/2016. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 de abril de 2019. Eu, WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

CERTIDÃO:

Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Técnico Judiciário de 1ª Instância

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n. 5007546-73.2013.827.2706 Chave do processo: 760687494713

Classe da ação: Monitória Valor da causa: 33269.49

Requerente(s): BANCO BRADESCO S.A.

Requerido(s): ADRIANA DOS ANJOS TAVARES - CPF n. 624.204.881-72

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para CITAR a requerida, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito (valor da causa), bem como para o pagamento de honorários advocatícios na proporção de 5% do valor atribuído a causa. CIENTIFICAR de que: (a) querendo, poderá oferecer embargos, no mesmo prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial até julgamento em primeiro grau; (b) que poderá valer-se, no que couber, do disposto no artigo 916 do CPC (No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. § 1º O exequente será intimado para manifestar-se sobre o preenchimento dos pressupostos do caput, e o juiz decidirá o requerimento em 5 (cinco) dias. § 2º Enquanto não apreciado o requerimento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas, facultado ao exequente seu levantamento. § 3º Deferida a proposta, o exequente levantará a quantia depositada, e serão suspensos os atos executivos. § 4º Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora. § 5º O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente: I - o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos; II - a imposição ao executado de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas. § 6º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa renúncia ao direito de opor embargos § 7º O disposto neste artigo não se aplica ao cumprimento da sentença); (c) que não efetuado o pagamento ou não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, do Código de Processo Civil, no que couber, acrescido das custas e taxa judiciária iniciais pagas pela parte autora, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa; e (d) que cumprido o mandado/ordem no prazo fixado, ficará isento do pagamento das custas processuais. **ADVERTIR** de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico - E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06. ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, n. 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 08 de março de 2019. Eu, ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº:	5007723-36.2011.827.2729 - Chave: 546819217613
AÇÃO:	Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 37.889,05
REQUERENTE:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO:	OSMARINO JOSÉ DE MELO - OAB/TO
REQUERIDO:	I M BARBOSA EPP (IGUAÇU COMÉRCIO E SERVIÇOS) e ISMAEL MAGALHÃES BARBOSA
FINALIDADE:	Proceder a CITAÇÃO de I M BARBOSA EPP (IGUAÇU COMÉRCIO E SERVIÇOS) - CNPJ: 11.514.001/0001-70 e ISMAEL MAGALHÃES BARBOSA - CPF: 017.451.472-76, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ 37.889,05 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a(a) parte(s) devedora(s) não efetue(m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constrictados na forma da lei; c) INTIME(m)-SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um cento ao mês).
DESPACHO:	" CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial...Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03(três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada a penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação. b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas-TO, 06/02/2019.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n. 5000654-61.2007.827.2706 Chave do processo: 760763288814 Classe da ação: Execução de Título Extrajudicial Valor da causa: 29584.63

Requerente(s): BANCO BRADESCO S.A.

Requerido(s): JOSÉ IVONALDO DA SILVA - CPF n. 600.245.931-68

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s), ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda, no valor correspondente ao principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de ser-lhe penhorados bens, pelo Sr. Oficial de Justiça, quantos bastem à satisfação total do débito; (2) CIENTIFICAR de que, querendo, poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (prazo do cabeçalho); (3) CIENTIFICAR, ainda, que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que: (1) sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o executado advertido de que, nesta hipótese, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; ou (2) sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito; (4) ADVERTIR que os honorários advocatícios, em caso de pagamento, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de 03 (três) dias; e (5) ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico - E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n.001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06. ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, n. 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 08 de março de 2019. Eu, ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

PEIXE
2ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A Doutora **Ana Paula Araújo Aires Toríbio**, Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica **INTIMADO** o Executado **JORGE LUIZ SAVAL VIEIRA**, que se encontra em local incerto e não sabido, de que nos Autos de Carta Precatória para Avaliação e Praça nº **0000822-83.2015.827.2734**, Extraídos dos Autos nº 5000137-18.2001.827.2722, do Juízo da 2ª Vara Cível de Gurupi/TO, proposta pelo BANCO BRADESCO S/A, foi procedida à avaliação do imóvel de propriedade do Executado, denominado: **Uma área de terra rural, denominada Fazenda Santa Rita de Cássia, devidamente registrada sob Matrícula 3245, Livro 2, fls. 67, com área total de 205.77.75 hectares, que correspondem a 42.51.60 alqueires (...)**, conforme LAU2 do evento 44, para manifestação em 5(cinco) dias. No mesmo ato e prazo, fica ainda **INTIMADO** o Executado para manifestar sobre a atualização dos cálculos apresentados no evento 31, sob pena de concordância dos termos ali expostos. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixada uma via no placar do Fórum local. Peixe, 09 de abril de 2019. Eu, Escrivã/Técnica Judiciária, digitei o presente. Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) magistrado(a) abaixo identificado(a), nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 11.419/2006 e do artigo 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011, da Presidência do Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Ana Paula Araújo Aires Toríbio
Juíza de Direito em Substituição.

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** - Processo n.º **5004449-51.2012.827.2722** requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **GUSTAVO AVELINO DO AMARAL, B. S. DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA. e RODRIGO AVELINO DO AMARAL** por este meio **CITA** o executado **GUSTAVO AVELINO DO AMARAL**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 73.832,11 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, fica ainda intimada de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: Fica o(a) executado(a) ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 233413553514, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC, sendo desnecessário encaminhamento de cópia impressa da petição inicial e documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 01 - PRESIDÊNCIA/ASPRE DE 29/02/2016. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 de abril de 2019. Eu, WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Técnico Judiciário de 1ª Instância

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** - Processo n.º **5004449-51.2012.827.2722** requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **GUSTAVO AVELINO DO AMARAL, B. S. DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA. e RODRIGO AVELINO DO AMARAL** por este meio **CITA** o executado **GUSTAVO AVELINO DO AMARAL**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 73.832,11 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, fica ainda intimada de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: Fica o(a) executado(a) ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 233413553514, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC, sendo desnecessário encaminhamento de cópia impressa da petição inicial e documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 01 - PRESIDÊNCIA/ASPRE DE 29/02/2016. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 de abril de 2019. Eu, WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Técnico Judiciário de 1ª Instância

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisões

PROCESSO 19.0.000020160-2
INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO CURSO ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS: COM NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS CC

Decisão Nº 1971, de 19 de junho de 2019

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, visando a contratação de empresa para ministrar o curso **"Elaboração e Gerenciamento de Projetos: com noções de Gestão de Riscos**

Corporativos", para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2019, conforme evento 2621326.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 2636958) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2633877), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2637046), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa, **Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA**, para ministrar o curso **Elaboração e Gerenciamento de Projetos: com noções de Gestão de Riscos Corporativos**, pelo valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2019, conforme proposta sob o evento 2621330.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 1321/2019, de 19 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado **Ciro Rosa de Oliveira**, matrícula nº 177045, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 30/07/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1327, de 24 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 19.0.000018972-6;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no período de 25 de junho a 24 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1328, de 24 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 425, de 26 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir, no âmbito do Estado do Tocantins, o Comitê Estadual de Precatórios, com a seguinte composição:

I - pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

- a) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi;
- b) José Ribamar Mendes Júnior;
- c) Gilson Coelho Valadares, suplente;
- d) Célia Regina Régis, suplente;

II - pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- a) Diogo Souza Santa Cecilia;
- b) Eduardo de Melo Gama, suplente;

III - pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região:

- a) Edisio Bianchi Loureiro;
- b) Daniel Izidoro Calabro Queiroga, suplente;

IV - pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins:

- a) Paulo Roberto de Oliveira e Silva;
- b) Rodrigo Otávio Coelho Soares, suplente; (NR)

V - pelo Ministério Público do Estado do Tocantins:

- a) Marcos Luciano Bignotti;
- b) Carlos Gagossian Júnior suplente;

VI - Pelo Ministério Público Federal:

- a) Daniel Luz Martins de Carvalho; (NR)
- b) George Neves Lodder, suplente; (NR)

VII - pelo Ministério Público do Trabalho:

- a) Paulo Cezar Antun de Carvalho; (NR);

VIII - pela Procuradoria Federal no Estado do Tocantins, Fernanda Santos Custódio Faria;

IX - pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

- a) Josué Pereira de Amorim;
- b) Fabiana da Silva Barreira, suplente;

X - pela Associação Tocantinense de Municípios, Stéfany Cristina da Silva."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1256, de 14 de junho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 18.0.000029614-3

INTERESSADO DIVISÃO DE ARQUITETURA

ASSUNTO MOBILIÁRIO SOB MEDIDA - SRP

Termo de Homologação Nº 20, de 19 de junho de 2019

Versam os presentes autos sobre registro de preços, visando à contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim a manifestação da Asjudmdg (evento 2627309), **ACOLHO** as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2627380), ao tempo em que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 26/2019 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foi adjudicado o Grupo 1 à empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.514.694,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais), conforme Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e Ata da Sessão (eventos 2622183, 2622185 e 2622189), para que produzam seus efeitos legais.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DIVARQ** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2112/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47604 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Washington Silva Neris, Segundo Sargento, Matrícula 352292**, o valor de R\$ 705,11, relativo ao pagamento de 3 (três) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/47401 de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 15/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de o magistrado escoltado ia viajar pra fora do Estado, mas desistiu sendo necessário empregar a escolta antes do previsto.

Art. 2º Conceder ao servidor **Adelson Pereira dos Santos, Soldado, Matrícula 357414**, o valor de R\$ 705,11, relativo ao pagamento de 3 (três) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/47401 de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 15/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de o magistrado escoltado ia viajar pra fora do Estado, mas desistiu sendo necessário empregar a escolta antes do previsto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2113/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47622 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 26/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de realização de Oficina de Parentalidade, conforme SEI nº 19.0.000019744-3 evento nº 2640849 e 2640952.

Art. 2º Conceder à servidora **Wagna Bastos Ferreira, PROF PI PLEN POS GRADUAÇÃO, Matrícula 354061**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 26/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de realização de Oficina de Parentalidade, conforme SEI nº 19.0.000019744-3 evento nº 2640849 e 2640952.

Art. 3º Conceder à servidora **Taisa Brasil Nunes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354364**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 26/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de realização de Oficina de Parentalidade, conforme SEI nº 19.0.000019744-3 evento nº 2640849 e 2640952.

Art. 4º Conceder à servidora **Alba Lucia Maia Barros, PROF PI PLEN POS GRADUAÇÃO, Matrícula 353557**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 26/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de realização de Oficina de Parentalidade, conforme SEI nº 19.0.000019744-3 evento nº 2640849 e 2640952.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2114/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47670 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, ENGENHEIRO, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 19/06/2019 a 19/06/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica no prédio da referida comarca, conforme SEI 19.0.000000227-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 19/06/2019 a 19/06/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica no prédio da referida comarca, conforme SEI 19.0.000000227-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2115/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47411 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Inez Teixeira Matos, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula 353386**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no

período de 23/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Formadores Turma III, conforme SEI 19.0.00002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2116/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47688 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marla Mariana Coelho, Matrícula 353162**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2019/46324 de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de auxiliar os magistrados que participarão do mutirão de audiências criminais, conforme SEI 19.0.000016936-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2117/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47626 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Joao Rigo Guimaraes, DES - DESEMBARGADOR, Matrícula 17368**, o valor de R\$ 2.852,51, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de participar do I Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, consoante SEI 19.0.000018001-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Celzo Filho de Lima Alves, ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 353059**, o valor de R\$ 2.289,78, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de participar do I Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, consoante SEI 19.0.000018001-0.

Art. 3º Conceder ao servidor **Rainor Santana da Cunha, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 74353**, o valor de R\$ 2.289,78, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de participar do I Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, consoante SEI 19.0.000018001-0.

Art. 4º Conceder ao servidor **Jose Zito Pereira Junior, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 201674**, o valor de R\$ 2.289,78, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de participar do I Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, consoante SEI 19.0.000018001-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2118/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47655 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no

período de 24/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de cumprimento de mandado, conforme Portaria 194/2017- Presidência/DF Goiatins de 30/01/2017, SEI 17.0.000002696-4 e 16.0.000008651-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2119/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47356 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Eder Ferreira da Silva, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352805**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de participar do curso de Autoconhecimento e Eneagrama Turma II, conforme Edital nº 18/2019 - ESMAT e SEI nº 19.0.000004271-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Keila Léia Rodrigues Oliveira Lopes, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 214465**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de participar do curso de Autoconhecimento e Eneagrama Turma II, conforme Edital nº 18/2019 - ESMAT e SEI nº 19.0.000004271-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2120/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47403 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 1.986,93, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 673,44, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de participar do módulo III do curso de Formação de Formadores, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2121/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47672 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 17/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/47349.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2122/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47680 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 301864**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de coordenar a mudança do arquivo da Vara Especializada, conforme SEI nº 12.0.000002599-0, evento 2617949.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2123/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47423 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 14/06/2019 a 14/06/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2124/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45277 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Emanuella Lopes da Silva, Matrícula 356320**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000016769-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2125/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47422 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 07/06/2019 a 07/06/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2126/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47601 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 677,80, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 208,39, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de participar do módulo III do curso de Formação de Formadores, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2127/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47629 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 1.493,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 180,45, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de participar do Curso de Autoconhecimento e Eneagrama - Turma II, conforme SEI 19.0.000004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2128/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47755 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Kleber Farias da Silva, Matrícula 357618**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de conduzir servidores que irão participar do projeto Justiça Cidadã na referida Comarca, consoante SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2129/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47753 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jorne Almeida da Silva, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 357416**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 22/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rui-dglan Lima Prazeres, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 353642**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 22/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2130/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47760 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kezia Reis de Souza, DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Matrícula 353243**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar cobertura jornalística para o Projeto Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, consoante SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Paula Marcia Bittencourt Viana Klein, ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 353591**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar cobertura jornalística para o Projeto Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, consoante SEI 19.0.000006747-7.

Art. 3º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar cobertura jornalística para o Projeto Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, consoante SEI 19.0.000006747-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2131/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47721 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 19/06/2019 a 19/06/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica da obra do novo fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rogério José Canalli, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Matrícula 357146**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 19/06/2019 a 19/06/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica da obra do novo fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2132/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47541 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, JUZ2 - JUIZA DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 1.815,82, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 502,33, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de participar do módulo III do curso de Formação de Formadores, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2133/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47732 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 24/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de atender as demandas dos chamados R10889, R10837, R11021, R3296, R4780, 5084, R6903, R8960, R9960, R9921, R10591, R10594 e R10665.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2134/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47728 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 1.866,19, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 239,76, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de participar do Mutirão de audiências na Vara Criminal de Colinas, conforme SEI 19.0.000016936-9, portaria nº 1189/2019 - Pres/TjTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2135/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47719 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 18/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2136/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47690 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiana Drudi, Matrícula 277922**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2019/46657 de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de só agora informou que está inscrita no curso autoconhecimento e enograma - turma II - edital 10/2019 - SEI 19.0.000004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2137/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47731 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Ferreira Fernandes, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 263350**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 13/06/2019 a 13/06/2019, com a finalidade de visita a Unidade Prisional de Miracema do Tocantins, pelo Projeto Justiça Cidadã, conforme SEI nº 19.0.000020789-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2138/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47710 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 1.126,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 180,45, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de participar do módulo III do curso de Formação de Formadores, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2139/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47759 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mara Roberta de Souza Madeiros, ASSESSOR DE CERIMONIAL, Matrícula 255446**, o valor de R\$ 367,49, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 23/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de organizar, recepcionar autoridades e auxiliar na logística do Projeto Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, consoante SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Sebastião Ribamar da Luz Queiroz, MESTRE DE CERIMÔNIAS, Matrícula 352688**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 23/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de organizar, recepcionar autoridades e auxiliar na logística do Projeto Justiça Cidadã na Comarca de Miranorte, consoante SEI 19.0.000006747-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2140/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47272 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jocy Gomes de Almeida, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 127653**, o valor de R\$ 2.993,18, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 12/06/2019 a 15/06/2019, com a finalidade de participar do XLV FONAJE, conforme processo SEI 19.0.000019520-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2141/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47748 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama, conforme SEI 19.0.000004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2142/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47786 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Giordano Gonçalves Brito, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352918**, o valor de R\$ 1.756,92, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 24/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de participar do curso "60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU", conforme SEI 19.0.000015821-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2143/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47758 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cezar de Aguiar, PRIMEIRO TENENTE, Matrícula 353961**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar análise de risco à magistrada de Novo Acordo – TO.

Art. 2º Conceder ao servidor **Janary Barbosa Dias, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 352322**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar análise de risco à magistrada de Novo Acordo – TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2144/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47720 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 19/06/2019 a

19/06/2019, com a finalidade de conduzir equipe da Diretoria de Infraestrutura e Obras, visando realizar vistoria em obras, conforme solicitação nº 60442.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2145/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/46190 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Donizete da Silva Junior, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354848**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2019 a 15/06/2019, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2146/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/44766 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcus Martins dos Santos de Sa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353122**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 20/05/2019 a 21/05/2019, com a finalidade de participar do curso CNJ- SEEU, conforme SEI 19.0.0000119825.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2147/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47702 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Barcelos Costa, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 23180**, o valor de R\$ 2.938,63, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jose Zito Pereira Junior, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 201674**, o valor de R\$ 2.347,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 3º Conceder ao servidor **Guilherme Rocha dos Santos, ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR, Matrícula 353137**, o valor de R\$ 2.347,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 4º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 2.347,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de

R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 5º Conceder ao servidor **Fernando Henrique Lima Soares, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352915**, o valor de R\$ 2.347,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 6º Conceder ao servidor **Harly Carreiro Varão, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352468**, o valor de R\$ 2.347,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 7º Conceder ao servidor **Renato da Silva Schaidhauer, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352567**, o valor de R\$ 2.347,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar visita técnica no TJRJ para conhecer o Sistema Eletrônico Integrado para armazenamento de arquivo de segurança, conforme SEI Nº 19.0.000020478-4.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2148/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/44719 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, CONTADOR-DISTRIBUIDOR, Matrícula 352498**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 09/06/2019 a 14/06/2019, com a finalidade de participar do curso de mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, conforme SEI 17.0.000010620-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2149/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47752 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 300,15, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 143,68, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 19/06/2019 a 19/06/2019, com a finalidade de realizar audiência na referida Comarca em substituição do Juiz titular da Vara, conforme DJ 4497 -14/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2150/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47766 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Ferreira Fernandes, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 263350**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã, na Comarca de Miranorte, conforme SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rodrigo Jose Malta de Oliveira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 168928**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã, na Comarca de Miranorte, conforme SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2151/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47762 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, MOTORISTA, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de conduzir servidores para manutenção preventiva no prédio do referido fórum, conforme SEI 19.0.000000234-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de conduzir servidores para manutenção preventiva no prédio do referido fórum, conforme SEI 19.0.000000234-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atas**ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019****PROCESSO Nº 19.0.000012621-0**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19/06/2019), às 14:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 599/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019. Tendo em vista a Secretária desta CPL está em gozo de licença maternidade, o membro suplente da CPL, **Letícia do Socorro Barbosa Azevedo**, atuou nesta sessão como secretária, referente à 2ª sessão da **Concorrência nº 002/2019** – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pium - TO, conforme previsto no Edital correspondente. Compareceram à sessão as seguintes empresas: **1 – CONSTRUTORA MENDES EIRELI - ME, CNPJ Nº. 19.724.740/0001-07**, representada neste ato por **Gustavo Siriano Bonagura**, portador do RG nº. 1.210.475 SSP/TO e CPF nº. 034.289.141-39, Telefone (63) 99243-5913, e-mail: bonnaconstrucoes@gmail.com; **2 – CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90**, representada neste ato por **José Leonan Resplandes de Freitas**, portador do RG nº. 315.709 SSP/TO e CPF nº. 838.016.771-68, Telefone (63) 3215-5005 / 98428-2660, e-mail: leo@leonsistemasconstrutivos.com.br; **3 – SABINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 02.658.040/0001-50**, representada neste ato por **Daniel Ramos da Silva**, portador do RG nº. 3.867.671 SSP/PA e CPF nº. 648.999.262-00, Telefone (63) 3225-4039, e-mail: sabina.eng@ig.com.br; **4 – CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ Nº. 04.490.079/0001-37**, representada nesse ato por **Pablo Vinícius Muniz Barros**, portador do RG nº. 478.671 – 2ª Via SSP-TO e CPF nº. 007.062.361-90, Telefone (63) 3216.1855 e e-mail: pablo.barros@acaua.com.br; Aberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que após análise dos documentos de habilitação (envelope nº. 01) pela Comissão de Licitação e equipe de apoio técnico, verificou-se que as empresas licitantes **CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ Nº. 04.490.079/0001-37**; **SABINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ**

Nº. 02.658.040/0001-50; **ISM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº. 27.328.042/0001-02 atenderam aos requisitos do Edital, e portanto, estão **HABILITADAS** para o certame. Contudo, as documentações das demais empresas não atenderam ao instrumento convocatório nos seguintes itens: **CONSTRUTORA MENDES EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 19.724.740/0001-07, não atendeu ao item 12.1.3 – Capacidade técnica profissional referente à instalação elétrica em baixa tensão e certificação de cabeamento de rede lógica; atestado de capacidade técnica operacional não atendeu ao quantitativo “peso mínimo 4.000,00Kg” item 12.6.2 (III – Estrutura Metálica); **PPA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 24.359.682/0001-91, não indicou Engenheiro Eletricista conforme item 12.1.3; não apresentou capacidade técnica operacional para o item 12.6.2 (IV – Certificação de Cabeamento de Rede Lógica); **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA - ME**, CNPJ Nº. 07.617.512/0001-40, não atendeu ao item 12.1.3 – Capacidade técnica profissional referente à certificação de cabeamento de rede lógica, conforme item 12.6.2 (IV – Certificação de Cabeamento de Rede Lógica); **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90, não atendeu ao item 12.1.3 – Capacidade técnica profissional referente à certificação de cabeamento de rede lógica, conforme item 12.6.2 (IV – Certificação de Cabeamento de Rede Lógica); restando portanto **INABILITADAS**. A seguir, foram novamente franqueados aos representantes presentes os documentos para conferência. Na oportunidade, foi aberto prazo para eventual interposição recursal, conforme rege o item 10.1.2 do ato convocatório combinado com a alínea “a”, inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Registra-se que o prazo para interposição de recurso tem seu termo final no dia 01/07/2019; em havendo recurso, dar-se o início do prazo para Contrar-razões no dia 02/07/2019, independente de notificação, finalizando no dia 08/07/2019. Oportunidade em que informamos que os autos poderão ser solicitados através do email: www.tjto.jus.to ou direto na secretaria da CPL aqueles que assim desejarem. Informamos ainda que toda e quaisquer convocações/chamamentos para os atos deste processo serão realizados via e-mails das licitantes, os quais foram informados na sessão anterior. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Apoio Técnico e pelos licitantes presentes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo

Secretária da CPL

Em substituição

Ênio Carvalho de Souza

Membro

Edward Afonso Kneipp

Engenheiro Elétrico

Luciano Moura

Engenheiro Civil

Empresas:

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

Pablo Vinicius Muniz Barros

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

José Leonan Resplandes de Freitas

SABINA ENGENHARIA LTDA

Daniel Ramos da Silva

CONSTRUTORA MENDES EIRELI – ME

Gustavo Siriano Bonagura

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.00002689-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: KRP Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda – EPP

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I - O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 69/2017, conforme previsto na Cláusula Nona, pelo índice IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O referido Contrato será reajustado o valor inicialmente pactuado, utilizando-se como fator de correção o IPC/FIPE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, no período maio/2018 a abril/2019, que é de 4,9766%, de acordo com a Cláusula Nona, do Instrumento contratual, conforme quadro demonstrativo abaixo e retroativo a 17/05/2019.

ITEM	UND.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Ponto função	2.500	Fábrica de Software - Serviço técnico especializado, na prestação de serviço continuado na modalidade de fábrica de software para sustentação,	R\$ 293,93	R\$ 734.825,00

			desenvolvimento e melhorias de Sistemas de Informação relacionados direta ou indiretamente ao eProc (sistema de processo judicial eletrônico do Poder Judiciário tocantinense) (presencial).		
--	--	--	--	--	--

III - O valor global do Contrato nº 69/2017, após o reajuste passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para R\$ 734.825,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)?.

IV - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2018

PROCESSO 18.0.000013044-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Norma Barros Lima Onishi

OBJETO: I – Fica alterado, com fulcro no§ 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 117/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Norma Barros Lima Onishi, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2637101, quanto à mudança da cidade que compõe o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins para prestação de serviços na especialidade de pedagogia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colméia e cidade de Colméia;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colméia e Cidade de Goianorte.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 117/2018, aos Autos Administrativos 18.0.00013044-0, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017

PROCESSO 17.0.000008327-5

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões – Ltda

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 102/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 20/08/2019 a 19/08/2020, perfazendo o total de 36 (trinta e seis) meses.

1.2. A prorrogação do Contrato nº 102/2017 dar-se-á nas mesmas condições técnicas pactuadas no Instrumento inicial e em seus Aditivos, sem reajustamento de preços, conforme Ofício nº 039/2019, evento 2584242, apresentado pela CONTRATADA em 16 de maio de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 -Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4278

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 142/2018

PROCESSO 18.0.000013991-9

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Marcilene de Sousa Macedo

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Marcilene de Sousa Macedo??, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 142/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2019****PROCESSO O 19.0.000019231-0****CREDECIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CREDECIADA:** Izabella de Oliveira Feitosa**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2019.**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portarias****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 666/2019, de 19 de junho de 2019**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47653;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETHANIA ALVES BEZERRA COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 249438, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS**, matrícula nº 183249, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS no período de 07/05/2019 a 05/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 667/2019, de 19 de junho de 2019**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47653;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELE DA CONCEICAO SOUSA**, matrícula nº 81260, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS**, matrícula nº 183249, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS no período de 06/06/2019 a 05/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 668/2019, de 19 de junho de 2019**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/41721;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 413/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4487, de 29/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA Nº 1319/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **FERNANDO ROBERTO MALHEIROS**, matrícula nº 353032, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 19 a 24/06/2019, **a partir de 19/06/2019 até 24/06/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05 a 10/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 669/2019, de 19 de junho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47739;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAMILO DACIO NOLETO**, matrícula nº 154846, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **RAIMUNDO LOPES TORRES**, matrícula nº 197821, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS no período de 17/06/2019 a 01/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 670/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47740;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZEINA EL KADRE DE MELO**, matrícula nº 354476, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **NEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 99330, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS no período de 26/06/2019 a 28/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 671/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47742;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZEINA EL KADRE DE MELO**, matrícula nº 354476, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **NEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 99330, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS no período de 01/07/2019 a 01/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 672/2019, de 19 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47743;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZEINA EL KADRE DE MELO**, matrícula nº 354476, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **NEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 99330, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS no período de 02/07/2019 a 11/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA Nº 1324/2019, de 20 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 105373, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 24/06 a 02/07/2019, **a partir de 24/06/2019 até 02/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 09/08/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cledson Jose Dias Nunes
Diretor do Foro Substituto

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 673/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47795;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENONIAS FERREIRA GOMES**, matrícula nº 43074, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOAO SARAIVA BRUNES**, matrícula nº 17662, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 674/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47426;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDERLANIO LEITE TEIXEIRA**, matrícula nº 252847, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**, matrícula nº 352529, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CÂMARA**, no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 675/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro

de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47427;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO MOURA**, matrícula nº 352750, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**, matrícula nº 357146, ocupante do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no período de 26/06/2019 a 29/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 676/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47430;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO**, matrícula nº 352481, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WALLSON BRITO DA SILVA**, matrícula nº 198622, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS**, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 677/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47431;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI BOMTEMPO RIBEIRO**, matrícula nº 61660, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **RITA DE CACIA ABREU DE AGUIAR**, matrícula nº 180650, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 678/2019, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47432;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUTO CESAR MOREIRA COSTA**, matrícula nº 199325, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 262745, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas

judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADELICE DOS SANTOS BRITO	626.035.661-72	5008543-55.2011.827.2729	R\$ 123,50
AGRO-INDUSTRIAL E MINERACAO DIACAL LTDA	03.179.696/0001-53	0000528-85.2015.827.2716	R\$ 18,50
ALDERITA ALVES DA ROCHA	349.712.893-72	0005304-60.2018.827.2737	R\$ 135,50
AMANDA FUSO DE ASSIS	023.674.041-51	5018776-77.2012.827.2729	R\$ 120,93
ANA AMELIA SOARES OLIVEIRA MOREIRA	310.904.431-53	5023263-56.2013.827.2729	R\$ 103,50
AVIAMENTOS NSA SRA DA GUIA LTDA	08.356.607/0001-10	5037397-88.2013.827.2729	R\$ 106,50
BEM BOLADO BAR LTDA	09.553.169/0001-43	5033321-21.2013.827.2729	R\$ 143,91
CIDINARA RIBEIRO SANTOS	980.137.851-49	0012396-08.2016.827.2722	R\$ 2.169,26
CLAUDIANE SANTOS SOARES	016.256.381-75	0022438-27.2018.827.2729	R\$ 236,89
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	387.107.901-44	5007310-52.2013.827.2729	R\$ 199,82
CONEXAO COMERCIO DE TINTAS LTDA	11.018.609/0001-04	0002784-31.2015.827.2706	R\$ 151,45
CONSTRUTORA PORTO SEGURO LTDA	17.428.260/0001-65	0009051-18.2018.827.2737	R\$ 30,50
COTAL COMERCIO DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA	00.073.518/0001-55	5000003-72.2003.827.2737	R\$ 396,48
DAKOTA LOCADORA E COM DE VEICULOS LTDA	26.891.846/0001-52	0027046-73.2015.827.2729	R\$ 156,37
DELFINO AGUIAR JUNIOR	323.428.701-59	5011677-22.2013.827.2729	R\$ 116,50
DEUZUITA LOPES PEREIRA	108.660.512-87	5034819-89.2012.827.2729	R\$ 113,50
DONIZETE ALVES LEAL	195.238.071-53	5030318-58.2013.827.2729	R\$ 118,66
EDINEY GONCALVES UMBUZEIRO	028.786.098-16	5027089-90.2013.827.2729	R\$ 171,85
ELZANGELA DA SILVA MILHOMEM	871.760.761-20	5034756-64.2012.827.2729	R\$ 118,50
ENECOL,CONSTRUCAO,ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI	01.167.047/0002-98	5002678-17.2012.827.2729	R\$ 157,83
FABIO ARRUDA MARTINS	431.579.981-53	0005349-06.2014.827.2737	R\$ 8.038,22
FERNANDO MORAIS SILVA	560.603.511-15	5009798-77.2013.827.2729	R\$ 153,77
FRANCISCO IVENS DO AMARAL PACHECO	04.984.496/0001-36	5000377-73.2007.827.2729	R\$ 1.758,77
GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO	331.111.701-87	0027029-37.2015.827.2729	R\$ 1.047,75
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	912.319.905-97	5012116-33.2013.827.2729	R\$ 116,50
GUILHERME D AGOSTINO ROMANINI DE FREITAS	324.299.288-17	0007987-94.2018.827.2729	R\$ 576,61
HELENA CREUZA MACHADO DE CASTRO PONTES	359.493.501-97	5015682-87.2013.827.2729	R\$ 105,50
HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA	081.273.441-68	5007940-45.2012.827.2729	R\$ 496,90
ISABEL LOURENCO DE SOUSA	546.944.771-53	5026868-10.2013.827.2729	R\$ 151,80
ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	986.223.311-72	5020026-48.2012.827.2729	R\$ 105,50
IZABEL PEREIRA DA SILVA MELO	577.569.291-87	5010098-39.2013.827.2729	R\$ 143,66
IZAIAS PEREIRA BARROS	188.431.071-00	5025697-18.2013.827.2729	R\$ 105,50
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	960.823.803-04	5019256-21.2013.827.2729	R\$ 113,50
JALES JOSE DE OLIVEIRA	060.070.311-87	5000006-27.1988.827.2713	R\$ 123,00
JALES JOSE DE OLIVEIRA	060.070.311-87	5000007-12.1988.827.2713	R\$ 150,24
JANAINI RODRIGUES DE MELO	717.128.361-53	5031286-88.2013.827.2729	R\$ 174,46
JOELSON SALES DUARTE	923.166.381-04	0005158-87.2016.827.2737	R\$ 169,58
JONHSON RIOS LIMA SOUSA	664.706.843-00	5031963-21.2013.827.2729	R\$ 135,92
JONIAS FERREIRA RABELO	388.898.381-91	5022919-12.2012.827.2729	R\$ 104,50
JOSUE ALVES DE SOUZA	38.149.217/0001-30	5000387-20.2007.827.2729	R\$ 205,04
JOSUE LYRA ROCHA	211.282.781-20	5000276-12.2002.827.2729	R\$ 172,11
JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	376.865.421-49	0027046-73.2015.827.2729	R\$ 156,37
KAMILO'S COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00.285.827/0002-70	0030240-47.2016.827.2729	R\$ 385,10
KW COMERCIAL EIRELI	05.351.803/0001-04	05.351.803/0001-04	R\$ 142,81

L & P PRODUÇÕES LTDA.	33.572.074/0001-51	0000559-32.2016.827.2729	R\$ 130,45
LORENNA CHRISTYE CARVALHAES DA SILVA KUCKELHAUS	045.108.711-98	0033702-80.2014.827.2729	R\$ 229,72
LOURDES SCHULTES	610.746.327-53	5000140-83.2000.827.2729	R\$ 185,88
LUARA SALES DA COSTA	029.542.511-31	5027073-39.2013.827.2729	R\$ 156,30
LUIS MOURA DIAS	060.424.078-30	5039872-17.2013.827.2729	R\$ 130,53
M DOS S ALVES	08.692.164/0001-39	5021756-60.2013.827.2729	R\$ 136,43
MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS SANTOS	557.271.151-91	5011224-27.2013.827.2729	R\$ 118,16
MARIA LUIZA PINHEIRO DA SILVA	05.042.824/0001-48	5000642-41.2008.827.2729	R\$ 107,50
MARINEIDE MARTINS BOTELHO SALES	597.214.641-04	0027046-73.2015.827.2729	R\$ 156,37
MELO BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	09.306.565/0001-76	5020258-26.2013.827.2729	R\$ 117,50
OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	219.497.191-20	5033947-74.2012.827.2729	R\$ 149,91
REJANIO GOMES BUCAR	311.210.391-20	5000072-96.2009.827.2704	R\$ 1.616,00
ROSANA RIBEIRO LOPES	643.670.451-53	0034849-44.2014.827.2729	R\$ 114,25
ROSANE MACHADO GUIMARAES	022.169.931-74	5023287-84.2013.827.2729	R\$ 136,00
S B N CONVENIENCIAS LTDA	02.931.848/0001-60	5001403-67.2011.827.2729	R\$ 36,00
SEBASTIAO DE OLIVEIRA RODRIGUES	169.250.501-78	5021848-38.2013.827.2729	R\$ 118,77
SONIA MARIA DE SENA RODRIGUES	663.559.077-34	5026835-20.2013.827.2729	R\$ 113,50
SUPERMERCADO POTIGUA DE SECOS E MOLHADOS LTDA	03.819.240/0001-00	5000121-43.2006.827.2737	R\$ 149,50
TERESA DE JESUS ANDRADE PINHEIRO	007.531.031-76	5003559-96.2009.827.2729	R\$ 913,62
TYHAGO SILVA PINHEIRO	718.041.881-15	0002767-78.2014.827.2722	R\$ 21,50
VANESSA NUNES TORRES SILVA SANTOS	845.253.391-87	0041796-12.2017.827.2729	R\$ 114,05
VENUS SALVADOR DE OLIVEIRA	056.433.926-15	5008689-96.2011.827.2729	R\$ 186,36
WANDERLEI BARBOSA CASTRO	342.773.231-20	5009283-76.2012.827.2729	R\$ 358,65
WNEYLER DIVINO GONCALVES DA SILVA	962.561.411-72	5005638-14.2010.827.2729	R\$ 37,00
ZENILDES MARTINS DOS SANTOS	450.765.101-87	5027708-20.2013.827.2729	R\$ 117,50

ESMAT

Editais

EDITAL nº 063, de 2019 – SEI Nº 19.0.000021005-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **OFICINA DE ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E USO DO SISTEMA E-NATJUS** –, dia 25 de junho de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Oficina de Elaboração de Notas Técnicas e uso do Sistema E-Natjus

Objetivo: Proporcionar subsídios técnicos para apoiar o Judiciário nas decisões relacionadas à saúde, com base em evidências científicas, e abordar demandas específicas de cada NatJus, por meio de tutorias, discussões e atividades práticas realizadas nos próprios NatJus, sob orientação da equipe do Hospital Sírio-Libanês.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no dia 24 de junho de 2019.

Inscrições: As inscrições serão efetuadas de acordo com as indicações, por meio do Processo SEI nº 19.0.000021005-9.

Público-Alvo: Servidores que atuam no Núcleo de Apoio Técnico (NATJUS), médicos, enfermeiros, farmacêuticos, executivos, gestores e assistentes de saúde.

Carga horária: 8 horas

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

2. VAGAS

25 vagas

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor do Núcleo de Apoio Técnico (NATJUS);

3.2 Ser médico;

3.3 Ser enfermeiro;

3.4 Ser farmacêutico;

3.5 Ser executivo, gestor e assistente de saúde.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 6 deste Projeto;

- 4.2 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de 15 minutos;
- 4.3 Faz-se necessário o percentual de 75% de frequência para aprovação. Não haverá aplicação de avaliação da aprendizagem;
- 4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura	
Curso	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E USO DO SISTEMA E-NATJUS
Data	25 de junho de 2019
Professores	Rachel Riera Daniela Vianna Pachito
Conteúdo Programático	<p>Elaboração de NT – Parte 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Busca de evidências; • Membros do NATJus serão divididos em grupos (grupo diversidade) para elaboração de NTs reais, escolhidas pelo NatJus previamente; • Tutores irão circular entre os grupos para auxiliar na etapa de busca de evidências; • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 1; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica. <p>Elaboração de NT – Parte 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação e apresentação das evidências; • Atividade em grupos de 3 a 4 pessoas; • Tutores irão circular entre os grupos para auxiliar na etapa de busca de evidências; • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 2; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica. <p>Elaboração de NT – Parte 3: busca de evidências.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade em grupos de 3 a 4 pessoas; • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 3; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica. <p>Elaboração de NT – Parte 4: interpretação e apresentação das evidências.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade em grupos de 3 a 4 pessoas; • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 4; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica. <p>Atividade prática para acesso ao sistema e-NatJus Avaliação da oficina (surveymonkey)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerações gerais
Metodologia	Exposição Dialogada; Acesso ao sistema pela internet.

Carga Horária Total **8 horas**

5.1 PROFESSORES

Nome

Rachel Riera

Síntese do Currículo

Graduada em Medicina, pela Faculdade de Medicina de Itajubá, 1998; residente em Clínica Médica, pela mesma Instituição; especialista em Reumatologia; pela UNIFESP, 2004-2006. Mestre, 2003. Doutora, 2010. Pós-Doutora, 2016, pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências da UNIFESP. Aperfeiçoamento em Avaliação Econômica de Tecnologias no Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria, IECS, Argentina. Atualmente é professora adjunta da Disciplina de Medicina Baseada em Evidências da Escola Paulista de Medicina (UNIFESP); orientadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências, da UNIFESP; coordenadora do NATS – Hospital Sírio-Libanês/ Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa; pesquisadora voluntária da Cochrane; coordenadora do Grupo de Pesquisa Núcleo de Ensino e Pesquisa em Saúde Baseada em Evidências e Avaliação Tecnológica em Saúde (NEP-SBEATS), UNIFESP. É membro-fundador da Oxford-Brazil EBM Alliance. Experiente na área de Medicina, com ênfase em Reumatologia; Epidemiologia Clínica; Saúde Baseada em Evidências; Avaliação de Tecnologias em Saúde; Revisão Sistemática; e Metanálise.

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753043Y7>

Nome

Daniela Vianna Pachito

Síntese do Currículo

Pesquisadora da área de Avaliação Tecnológica em Saúde, com ênfase em revisões sistemáticas e metanálise tradicional e em rede e avaliações econômicas na área da Saúde (estudos de custo-efetividade, custo-utility, custo-benefício). Graduada em Medicina, pela Universidade Federal de Minas Gerais, 1998. Mestre em Neurociências e Ciências do Comportamento, pela Universidade de São Paulo, 2006, com Especialização em Avaliação Tecnológica em Saúde, pela University of Glasgow. Doutora, pelo Programa de Saúde Baseada em Evidências, da UNIFESP. Atualmente é pesquisadora em Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Sírio-Libanês; pesquisadora da Disciplina de Economia e Gestão de Saúde da UNIFESP; profissional autônoma na área de Neurofisiologia/Polissonografia. Áreas de expertise: Revisão Sistemática, Metanálise, Síntese de Evidências, Avaliação Tecnológica em Saúde, Avaliação Econômica em Saúde e Medicina do Sono.

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792689Z8>

6. CRONOGRAMA

OFICINA DE ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E USO DO SISTEMA E-NATJUS		
DESCRIÇÃO	HORÁRIOS	PROGRAMAÇÃO/PÚBLICO-ALVO
RECEPÇÃO	8h30	Credenciamento
ABERTURA	Das 9h às 9h20	Boas-Vindas Juíza Milene de Carvalho Henrique – NATJUS. Doutora Rachel Riera – NATS, HSL
OFICINA 1	Das 9h20 às 10h30	Elaboração de NT – Parte 1 <ul style="list-style-type: none"> • Busca de evidências; • Membros do NATJus serão divididos em grupos (grupo diversidade) para elaboração de NTs reais, escolhidos pelo Nat-Jus previamente; • Tutores irão circular entre os grupos para auxiliar na etapa de busca de evidências. Professoras: Rachel Riera Daniela Vianna Pachito
DESTAQUE 1	Das 10h30 às 10h50	<ul style="list-style-type: none"> • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 1; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica.

OFICINA 2	Das 10h50 às 12h	Elaboração de NT – Parte 2 <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação e apresentação das evidências; • Atividade em grupos de 3 a 4 pessoas; • Tutores irão circular entre os grupos para auxiliar na etapa de busca de evidências. Professoras: Rachel Riera Daniela Vianna Pachito
DESTAQUE 2	Das 12h às 12h30	<ul style="list-style-type: none"> • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 2; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica.
Intervalo para almoço		
OFICINA 3	Das 14h às 14h50	Elaboração de NT – Parte 3: busca de evidências. <ul style="list-style-type: none"> • Atividade em grupos de 3 a 4 pessoas. Professoras: Rachel Riera Daniela Vianna Pachito
DESTAQUE 3	Das 14h50 às 15h20	<ul style="list-style-type: none"> • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 3; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica.
OFICINA 4	Das 15h20 às 16h10	Elaboração de NT – Parte 4: interpretação e apresentação das evidências. <ul style="list-style-type: none"> • Atividade em grupos de 3 a 4 pessoas. Professoras: Rachel Riera Daniela Vianna Pachito
DESTAQUE 4	Das 16h10 às 16h30	<ul style="list-style-type: none"> • Após, identificação de principais demandas técnicas e metodológicas durante a Oficina 4; • NATS abordará o tema por meio de discussão ou apresentação teórica.
E-NATJUS (ACESSO AO SISTEMA)	Das 16h30 às 17h	Atividade prática para acesso ao sistema e-natjus Professoras: Rachel Riera Daniela Vianna Pachito
ENCERRAMENTO	Das 17h às 17h30	Avaliação da Oficina (surveymonkey) <ul style="list-style-type: none"> • Considerações gerais
Carga Horária		8 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 24 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 061, de 2019 – SEI Nº 19.0.000016777-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Jogo de Contratações – Turma I e II** –, a se realizar no período de 14 a 16 de agosto de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Jogo de Contratações – Turma I e II –.

Objetivo: Capacitar os servidores do Poder Judiciário quanto ao conhecimento do processo de Planejamento, Seleção de Fornecedor e/ou Gestão de Contratos, com uso de situações e estudos de caso reais, sob a perspectiva dos atores, papéis e responsabilidades, artefatos e peculiaridades de cada uma das etapas do processo de planejamento da contratação, incluindo o uso da metodologia de gamificação, a fim de promover o engajamento e o conhecimento do tema.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 26 de junho a 3 de julho de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000016777-3.

Público-Alvo: Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e estagiários do Poder Judiciário Tocantinense, e servidores dos órgãos parceiros.

Carga horária: 16 horas por turma.

Modalidade: Presencial.

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 50, sendo 25 vagas por turma.

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade	Nº de Vagas	
	Turma I	Turma II
Presidencia	0	1
Corregedoria Geral de Justiça	1	1
Diretoria Geral	1	1
Diretoria Administrativa	1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	1	1
Diretoria Financeira	1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	1	0
Diretoria da Tecnologia da Informação	15	15
Controladoria Interna	0	1
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos	1	0
Ouvidoria Judiciária	0	1
Escola Superior da Magistratura Tocantinense	1	1
Núcleo de Gestão Socioambiental	1	0
Servidores dos Órgãos Parceiros	1	1

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e estagiários do Poder Judiciário Tocantinense, e servidores dos órgãos parceiros envolvidos com os processos de contratação.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, em suas respectivas turmas, a saber: Turma I, nos dias 14 e 15 de agosto, das 8h20 às 11h40, e no dia 16 de agosto, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20; a Turma II, nos dias 14 e 15 de agosto, das 14h às 17h20; no dia 16 de agosto, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20. No terceiro dia do curso (16 de agosto), as duas turmas desenvolverão as atividades em conjunto.

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 Os alunos desenvolverão um diagnóstico, a ser aplicado em sala de aula, para identificação dos pontos críticos, bem como os reflexos e interações que os documentos e atores possuem, com seus respectivos impactos nas fases do processo de contratação;

4.7 Quanto ao processo de avaliação, este ocorrerá de forma contínua a partir das atividades realizadas em sala de aula – individual ou em grupo – com apresentação de atividades sobre tomada de decisões nos cenários da organização e quais metodologias podem ser usadas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução e Contextualização do Tema

Apresentação de diagnóstico do órgão (estudo de materiais enviados preliminarmente);

Governança no setor público;

Planejamento e seus desdobramentos;

O contexto das contratações de TI no governo: cargos, comunicações, orçamento, pessoal, cultura, relacionamento com clientes internos;

O Plano-Diretor e seu contexto nas aquisições;

O surgimento de demandas de contratações;

O papel do Comitê na priorização dos projetos e orçamento;

O conflito de agência e seu contexto com as contratações;

Necessidade x demanda x solução;

Uma imagem explica o problema das contratações e nos motiva a estudar o tema.

Documento de Oficialização da Demanda

O principal artefato de um processo de contratação pública;

O que é Documento de Oficialização da Demanda (DOD);

Por que se esforçar na demanda: Benefícios e Riscos do não esforço;

Sugestão de roteiro para criação do DOD;

Qual o papel no processo que formaliza a demanda;

O que fazer para ter o demandante como parceiro;

Construa uma relação de confiança com o demandante;

Há obrigação de preencher o DOD para a contratação?;

Afinal, qual a missão da Equipe de Planejamento da Contratação?;

Como montar um time de Planejamento da Contratação, mesmo sem muito conhecimento no objeto em questão;

Cuide bem da Equipe de Planejamento da Contratação, independentemente do seu papel;

A definição de papéis para servidores;

Assumindo a liderança;

Competências importantes para planejar contratações;

Objetos diferentes, competências diferentes;

Cada contratação, um novo jogo;

Passos para motivar a equipe. Vamos começar por você;

Guias de apoio para contratações, no contexto do processo de planejamento;

Anexos importantes do DOD que não estão definidos no processo.

Estudo Técnico Preliminar

Por que realizar um Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

Definido critérios para comprar a solução. Exemplos específicos;

Descrição da Solução: Como ser objetivo e claro;

Definição e especificação das necessidades de negócio da área requisitante;

Funcionalidades e Envolvidos;

Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC;

Demais requisitos a serem considerados;

Demandas dos potenciais gestores;

Levantamento das alternativas (Cenários);

Pesquisa de Preço;
 Entendendo o custo total de propriedade;
 Decidindo a solução por meio do comparativo;
 Justificativa do cenário escolhido;
 Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos;
 Benefícios a serem alcançados;
 Necessidades de adequação do ambiente interno para execução contratual;
 Recursos necessários à implantação e à manutenção da solução (materiais);
 Recursos necessários à implantação e à manutenção da solução (humanos);
 Estratégia de continuidade da solução em caso de interrupção contratual;
 Como avaliar a viabilidade de uma solução?;
 Escolhendo o nível de profundidade de requisitos para solução para evitar uma compra fracassada;
 Cuidados com as assinaturas e definição de papéis do Estudo Técnico Preliminar;
 Cuidados ao tratar com o mercado;
 Vai aderir a uma ata? Cuidado com o planejamento reverso;
 Etapas que aumentam a segurança do processo.

Gestão de Riscos + Termo de Referência

Análise de Riscos de acordo com a ABNT NBR 31.000;
 Gestão de Riscos de acordo com a ABNT NBR 31.000;
 Análise de Riscos de acordo com as normas de contratações de TI;
 Gestão de Riscos de acordo com as normas de Contratações de TI;
 Os riscos de um template em branco de Análise de Riscos;
 Preenchendo o artefato “Análise de Riscos” do processo da maneira correta;
 Um novo template de Gestão de Riscos a ser considerado;
 O que é Análise de Riscos 360º e como fazer em uma contratação de TI;
 Uma proposta para reforçar o processo da Instrução Normativa: artefato de identificação de riscos;
 Como usar o artefato de Identificação de Riscos (documento exclusivo do autor)³;
 Realizando a Gestão de Riscos no Processo de Contratação de TI;
 Termo de Referência: a conclusão do planejamento e de uma boa análise de riscos;
 Itens que compõem um termo de referência coeso;
 Um pouco sobre “copiar e colar” no TR;
 Diga a verdade no TR;
 Artefatos ocultos: o que você não encontra no processo, mas que faz parte dele.

Tópicos avançados de Gestão de Contratos e Seleção de Fornecedores

Considere: recursos, histórico, cenários anteriores, objetivos e resultados desejados;
 Como atuar em contratações e contratos que exigem mais do que sua capacidade;
 Como está seu cronograma e sua gestão de projetos do contrato?;
 Ferramentas que ampliam sua visão no Planejamento para Gestão de Contratos;
 Modos de construção de um processo de contratação com foco para Gestão;
 Onde buscar apoio para concluir o processo e realizar a gestão;
 Preciso me preocupar com artefatos de gestão de contratos agora?;
 Fui nomeado gestor/fiscal do contrato: e agora?;
 Como garantir um desembolso tranquilo;
 A importância do catálogo de serviços no planejamento e na gestão de contratos;
 É possível receber uma especificação técnica do fornecedor?;
 Comprar o que você quer ou o que o mercado oferece?;
 É preciso ter sempre a tecnologia mais moderna?;
 Os fornecedores podem atrapalhar o processo de contratação?;
 Licitação por técnica e preço é a solução?;
 Como garantir a segregação de papéis?;
 Como instruir o processo e não se perder no processo?;
 Como faço com o processo eletrônico se ainda não o tenho em minha organização?;
 Por que Jogar o Jogo de contratações de TI para entender o processo?

Outros Tópicos (contratante informa no formulário de capacitação¹)

Governança x Gestão;
 COBIT 5;
 ITIL;
 Gerenciamento de Projetos;
 Gerenciamento de Processos;
 Liderança e Estratégia;

Gestão de Riscos com ISO 31000 e COSO;
 Planejamento Estratégico;
 PDTI x PETI x PEI;
 Acórdãos, Resoluções e normativos vinculados à Tecnologia da Informação (Julgados atualizados);
 Plano de Contratações STIC;
 Portarias Conjuntas MP (com CGU, dentre outras);
 Índice de Preços de TI;
 Orientações Normativas Ministério do Planejamento;
 Tendências e relatórios para aquisições de soluções de TIC;
 Listas de Verificação;
 Dados abertos;
 Contratações Conjuntas;
 Lista de Riscos documentados JOGO DE CONTRATAÇÕES;
 Sistema de Planejamento JOGO DE CONTRATAÇÕES;
 Sistema de Gestão de Riscos JOGO DE CONTRATAÇÕES.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Turma I		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
14/8/2019	Das 8h20 às 11h40	<p>Introdução e Contextualização do Tema Apresentação de diagnóstico do órgão (estudo de materiais enviados preliminarmente); Governança no setor público; Planejamento e seus desdobramentos; O contexto das contratações de TI no governo: cargos, comunicações, orçamento, pessoal, cultura, relacionamento com clientes internos; O Plano-Diretor e seu contexto nas aquisições; O surgimento de demandas de contratações; O papel do Comitê na priorização dos projetos e orçamento; O conflito de agência e seu contexto com as contratações; Necessidade x demanda x solução; Uma imagem explica o problema das contratações e nos motiva a estudar o tema.</p> <p>Documento de Oficialização da Demanda O principal artefato de um processo de contratação pública; O que é Documento de Oficialização da Demanda (DOD); Por que se esforçar na demanda: Benefícios e Riscos do não esforço; Sugestão de roteiro para criação do DOD; Qual o papel no processo que formaliza a demanda; O que fazer para ter o demandante como parceiro; Construa uma relação de confiança com o demandante; Há obrigação de preencher o DOD para a contratação?; Afinal, qual a missão da Equipe de Planejamento da Contratação?; Como montar um time de Planejamento da Contratação, mesmo sem muito conhecimento no objeto em questão; Cuide bem da Equipe de Planejamento da Contratação, independentemente do seu papel; A definição de papéis para servidores; Assumindo a liderança; Competências importantes para planejar contratações; Objetos diferentes, competências diferentes; Cada contratação, um novo jogo; Passos para motivar a equipe. Vamos começar por você; Guias de apoio para contratações, no contexto do processo de planejamento; Anexos importantes do DOD que não estão definidos no processo.</p>
15/8/2019	Das 8h20 às 11h40	<p>Estudo Técnico Preliminar Por que realizar um Estudo Técnico Preliminar da Contratação; Definido critérios para comprar a solução. Exemplos específicos; Descrição da Solução: Como ser objetivo e claro;</p>

		<p>Definição e especificação das necessidades de negócio da área requisitante; Funcionalidades e Envolvidos; Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC; Demais requisitos a serem considerados; Demandas dos potenciais gestores; Levantamento das alternativas (Cenários); Pesquisa de Preço; Entendendo o custo total de propriedade; Decidindo a solução por meio do comparativo; Justificativa do cenário escolhido; Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos; Benefícios a serem alcançados; Necessidades de adequação do ambiente interno para execução contratual; Recursos necessários à implantação e à manutenção da solução (materiais); Recursos necessários à implantação e à manutenção da solução (humanos); Estratégia de continuidade da solução em caso de interrupção contratual; Como avaliar a viabilidade de uma solução?; Escolhendo o nível de profundidade de requisitos para solução para evitar uma compra fracassada; Cuidados com as assinaturas e definição de papéis do Estudo Técnico Preliminar; Cuidados ao tratar com o mercado; Vai aderir a uma ata? Cuidado com o planejamento reverso; Etapas que aumentam a segurança do processo.</p> <p>Gestão de Riscos + Termo de Referência Análise de Riscos de acordo com a ABNT NBR 31.000; Gestão de Riscos de acordo com a ABNT NBR 31.000; Análise de Riscos de acordo com as normas de contratações de TI; Gestão de Riscos de acordo com as normas de Contratações de TI; Os riscos de um template em branco de Análise de Riscos; Preenchendo o artefato “Análise de Riscos” do processo da maneira correta; Um novo template de Gestão de Riscos a ser considerado; O que é Análise de Riscos 360° e como fazer em uma contratação de TI; Uma proposta para reforçar o processo da Instrução Normativa: artefato de identificação de riscos; Como usar o artefato de Identificação de Riscos (documento exclusivo do autor)³; Realizando a Gestão de Riscos no Processo de Contratação de TI; Termo de Referência: a conclusão do planejamento e de uma boa análise de riscos; Itens que compõem um termo de referência coeso; Um pouco sobre “copiar e colar” no TR; Diga a verdade no TR; Artefatos ocultos: o que você não encontra no processo, mas que faz parte dele.</p>
16/8/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Tópicos avançados de Gestão de Contratos e Seleção de Fornecedores Considere: recursos, histórico, cenários anteriores, objetivos e resultados desejados; Como atuar em contratações e contratos que exigem mais do que sua capacidade; Como está seu cronograma e sua gestão de projetos do contrato?; Ferramentas que ampliam sua visão no Planejamento para Gestão de Contratos; Modos de construção de um processo de contratação com foco para Gestão; Onde buscar apoio para concluir o processo e realizar a gestão; Preciso me preocupar com artefatos de gestão de contratos agora?; Fui nomeado gestor/fiscal do contrato: e agora?; Como garantir um dezembro tranquilo; A importância do catálogo de serviços no planejamento e na gestão de contratos;</p>

		<p>É possível receber uma especificação técnica do fornecedor?; Comprar o que você quer ou o que o mercado oferece?; É preciso ter sempre a tecnologia mais moderna?; Os fornecedores podem atrapalhar o processo de contratação?; Licitação por técnica e preço é a solução?; Como garantir a segregação de papéis?; Como instruir o processo e não se perder no processo?; Como faço com o processo eletrônico se ainda não o tenho em minha organização?; Por que Jogar o Jogo de contratações de TI para entender o processo?</p> <p>Outros Tópicos (contratante informa no formulário de capacitação1) Governança x Gestão; COBIT 5; ITIL; Gerenciamento de Projetos; Gerenciamento de Processos; Liderança e Estratégia; Gestão de Riscos com ISO 31000 e COSO; Planejamento Estratégico; PDTI x PETI x PEI; Acórdãos, Resoluções e normativos vinculados à Tecnologia da Informação (Julgados atualizados); Plano de Contratações STIC; Portarias Conjuntas MP (com CGU, dentre outras); Índice de Preços de TI; Orientações Normativas Ministério do Planejamento; Tendências e relatórios para aquisições de soluções de TIC; Listas de Verificação; Dados abertos; Contratações Conjuntas; Lista de Riscos documentados JOGO DE CONTRATAÇÕES; Sistema de Planejamento JOGO DE CONTRATAÇÕES; Sistema de Gestão de Riscos JOGO DE CONTRATAÇÕES.</p>
Carga Horária Total		16 horas-aula

Turma II		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
14/8/2019	Das 14h às 17h20	<p>Introdução e Contextualização do Tema Apresentação de diagnóstico do órgão (estudo de materiais enviados preliminarmente); Governança no setor público; Planejamento e seus desdobramentos; O contexto das contratações de TI no governo: cargos, comunicações, orçamento, pessoal, cultura, relacionamento com clientes internos; O Plano-Diretor e seu contexto nas aquisições; O surgimento de demandas de contratações; O papel do Comitê na priorização dos projetos e orçamento; O conflito de agência e seu contexto com as contratações; Necessidade x demanda x solução; Uma imagem explica o problema das contratações e nos motiva a estudar o tema.</p> <p>Documento de Oficialização da Demanda O principal artefato de um processo de contratação pública; O que é Documento de Oficialização da Demanda (DOD); Por que se esforçar na demanda: Benefícios e Riscos do não esforço; Sugestão de roteiro para criação do DOD; Qual o papel no processo que formaliza a demanda;</p>

		<p>O que fazer para ter o demandante como parceiro; Construa uma relação de confiança com o demandante; Há obrigação de preencher o DOD para a contratação?; Afinal, qual a missão da Equipe de Planejamento da Contratação?; Como montar um time de Planejamento da Contratação, mesmo sem muito conhecimento no objeto em questão; Cuide bem da Equipe de Planejamento da Contratação, independentemente do seu papel; A definição de papéis para servidores; Assumindo a liderança; Competências importantes para planejar contratações; Objetos diferentes, competências diferentes; Cada contratação, um novo jogo; Passos para motivar a equipe. Vamos começar por você; Guias de apoio para contratações, no contexto do processo de planejamento; Anexos importantes do DOD que não estão definidos no processo.</p>
15/8/2019	Das 14h às 17h20	<p>Estudo Técnico Preliminar Por que realizar um Estudo Técnico Preliminar da Contratação; Definido critérios para comprar a solução. Exemplos específicos; Descrição da Solução: Como ser objetivo e claro; Definição e especificação das necessidades de negócio da área requisitante; Funcionalidades e Envolvidos; Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC; Demais requisitos a serem considerados; Demandas dos potenciais gestores; Levantamento das alternativas (Cenários); Pesquisa de Preço; Entendendo o custo total de propriedade; Decidindo a solução por meio do comparativo; Justificativa do cenário escolhido; Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos; Benefícios a serem alcançados; Necessidades de adequação do ambiente interno para execução contratual; Recursos necessários à implantação e à manutenção da solução (materiais); Recursos necessários à implantação e à manutenção da solução (humanos); Estratégia de continuidade da solução em caso de interrupção contratual; Como avaliar a viabilidade de uma solução?; Escolhendo o nível de profundidade de requisitos para solução para evitar uma compra fracassada; Cuidados com as assinaturas e definição de papéis do Estudo Técnico Preliminar; Cuidados ao tratar com o mercado; Vai aderir a uma ata? Cuidado com o planejamento reverso; Etapas que aumentam a segurança do processo.</p> <p>Gestão de Riscos + Termo de Referência Análise de Riscos de acordo com a ABNT NBR 31.000; Gestão de Riscos de acordo com a ABNT NBR 31.000; Análise de Riscos de acordo com as normas de contratações de TI; Gestão de Riscos de acordo com as normas de Contratações de TI; Os riscos de um template em branco de Análise de Riscos; Preenchendo o artefato "Análise de Riscos" do processo da maneira correta; Um novo template de Gestão de Riscos a ser considerado; O que é Análise de Riscos 360° e como fazer em uma contratação de TI; Uma proposta para reforçar o processo da Instrução Normativa: artefato de identificação de riscos; Como usar o artefato de Identificação de Riscos (documento exclusivo do autor)³; Realizando a Gestão de Riscos no Processo de Contratação de TI; Termo de Referência: a conclusão do planejamento e de uma boa análise de riscos;</p>

		<p>Itens que compõem um termo de referência coeso; Um pouco sobre “copiar e colar” no TR; Diga a verdade no TR; Artefatos ocultos: o que você não encontra no processo, mas que faz parte dele.</p>
16/8/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Tópicos avançados de Gestão de Contratos e Seleção de Fornecedores Considere: recursos, histórico, cenários anteriores, objetivos e resultados desejados; Como atuar em contratações e contratos que exigem mais do que sua capacidade; Como está seu cronograma e sua gestão de projetos do contrato?; Ferramentas que ampliam sua visão no Planejamento para Gestão de Contratos; Modos de construção de um processo de contratação com foco para Gestão; Onde buscar apoio para concluir o processo e realizar a gestão; Preciso me preocupar com artefatos de gestão de contratos agora?; Fui nomeado gestor/fiscal do contrato: e agora?; Como garantir um dezembro tranquilo; A importância do catálogo de serviços no planejamento e na gestão de contratos; É possível receber uma especificação técnica do fornecedor?; Comprar o que você quer ou o que o mercado oferece?; É preciso ter sempre a tecnologia mais moderna?; Os fornecedores podem atrapalhar o processo de contratação?; Licitação por técnica e preço é a solução?; Como garantir a segregação de papéis?; Como instruir o processo e não se perder no processo?; Como faço com o processo eletrônico se ainda não o tenho em minha organização?; Por que Jogar o Jogo de contratações de TI para entender o processo?</p> <p>Outros Tópicos (contratante informa no formulário de capacitação1) Governança x Gestão; COBIT 5; ITIL; Gerenciamento de Projetos; Gerenciamento de Processos; Liderança e Estratégia; Gestão de Riscos com ISO 31000 e COSO; Planejamento Estratégico; PDTI x PETI x PEI; Acórdãos, Resoluções e normativos vinculados à Tecnologia da Informação (Julgados atualizados); Plano de Contratações STIC; Portarias Conjuntas MP (com CGU, dentre outras); Índice de Preços de TI; Orientações Normativas Ministério do Planejamento; Tendências e relatórios para aquisições de soluções de TIC; Listas de Verificação; Dados abertos; Contratações Conjuntas; Lista de Riscos documentados JOGO DE CONTRATAÇÕES; Sistema de Planejamento JOGO DE CONTRATAÇÕES; Sistema de Gestão de Riscos JOGO DE CONTRATAÇÕES.</p>
Carga Horária Total		16 horas-aula

Instrutor	Antonio Fernandes Soares Netto
Síntese do Currículo	Mestre em Engenharia Elétrica, pela Universidade de Brasília, na temática de Gestão de Riscos nas Contratações. Especialista em Tecnologia, Inovação, Gestão de Riscos e Contratações Públicas.

	<p>Palestrante, parecerista e autor de cursos e palestras nas respectivas temáticas, em diversas instituições em todo País. Criador do Jogo de Contratações e Plataforma de Capacitação para gestores públicos: JOGOGOV. Desenvolvedor de soluções de capacitação para diferentes setores com uso de <i>board games</i>. Consultor no Instituto Protege. Autor da obra: Contratações de Tecnologia da Informação: O Jogo, Editora Negócios Públicos. Professor na ENAP e em Escolas de Governo, dentre as quais ESMPU. Formação em Coaching, pelo Neuroleadership Institute. Formação em Gamification, pela Pennsylvania University (EUA). Certificações: COBIT 5 e ITILF. Atualmente atua na Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica da Advocacia Geral da União. Atuou na Presidência da República na área de Tecnologia, por 10 anos, liderando projetos críticos de aquisição de TI. Antes de ingressar no serviço público, trabalhou no mercado privado pela Xerox do Brasil.</p>
--	---

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 24 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 060, de 2019 – SEI Nº 19.0.000002305-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **FORMAÇÃO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS – TURMA III** –, de 16 de agosto a 13 de dezembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III

Objetivo: Capacitar os participantes para atuarem como facilitadores e multiplicadores das práticas restaurativas, com enfoque teórico e prático, a fim de estruturar o programa restaurativo implementado pelo Tribunal de Justiça, bem como para atuarem nas escolas por meio da aplicação de círculos restaurativos em escolas municipais e/ou estaduais de Palmas, Araguaína e Gurupi, para fomentar o projeto agentes da paz.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 19 a 28 de junho de 2019.

Inscrições:

1.
 1. As inscrições do público interno para todas as comarcas e dos membros e/ou servidores do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para as comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas serão realizadas por indicação dos coordenadores dos Cejuscs de cada comarca, por meio do Processo SEI nº 19.0.000002305-4;
1.
 2. Os professores da rede de ensino estadual e/ou municipal da comarca de Araguaína, interessados em participar do curso, deverão comprovar formação e atuação, por meio da apresentação do certificado de graduação e declaração da referida instituição em que desempenham suas respectivas funções. Os documentos deverão ser entregues no Juizado da Infância e Juventude da respectiva comarca, até às 18 horas do dia 28 de junho do corrente ano;
 3. O Juizado da Infância e Juventude da comarca de Araguaína encaminhará a relação dos professores aptos a realizarem o curso até o dia 3 de julho do corrente ano, por meio do Processo SEI nº 19.0.000002305-4;
 4. As vagas dos professores das comarcas de Gurupi e Palmas serão preenchidas por indicação da Direção da Escola previamente selecionada, por meio de Ofício à Coordenação deste curso.

1.5 Nos ofícios deverão vir constante nome completo, CPF, e-mail e telefone do indicado para participar do curso.

Público-Alvo:

1.1 **Público interno:** juízes e/ou servidores do Poder Judiciário, preferencialmente os que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal; Vara de Combate à Violência Doméstica; Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA); Juizados da Infância e Juventude e conciliadores credenciados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), devidamente indicados pelo coordenador do Cejusc de cada comarca;

Público externo: (somente para as comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas): membro e/ou servidor do Ministério Público; membro e/ou servidor da Defensoria Pública, devidamente indicados pela Coordenação do Cejusc da respectiva comarca; e professores da rede de ensino estadual e/ou municipal, com inscrições validadas pela coordenadora do curso, conforme distribuição de vagas descrita no item 2.1.

Carga horária: 105 horas

Modalidade: EaD e Presencial

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Setenta e cinco, conforme distribuição abaixo:

Nº	COMARCAS	NÚMERO DE VAGAS
1	Almas	1
2	Alvorada	1
3	Ananás	1
4	Araguacema	1
5	Araguaçu	1
6	Araguaína – Público interno	5
	Araguaína – Membro ou servidor do MP ou da Defensoria Pública	2
	Araguaína – Professores da rede de ensino estadual ou municipal	3
7	Araguatins	1
8	Arapoema	1
9	Arraias	1
10	Augustinópolis	1
11	Aurora do Tocantins	1
12	Axixá do Tocantins	1
13	Colinas do Tocantins	1
14	Colmeia	1
15	Cristalândia	1
16	Dianópolis	1
17	Figueirópolis	1
18	Filadélfia	1
19	Formoso do Araguaia	1
20	Goiatins	1
21	Guaraí	1
22	Gurupi – Público interno	5
	Gurupi – Público externo	2
	Gurupi – Professores da rede de ensino estadual ou municipal	3
23	Itacajá	1
24	Itaguatins	1
25	Miracema do Tocantins	1
26	Miranorte	1
27	Natividade	1
28	Novo acordo	1
29	Nupemec	3
30	Palmas – Público interno	5

	Palmas – Membro ou servidor do MP ou da Defensoria Pública	2
	Palmas – Professores da rede de ensino estadual ou municipal	6
31	Palmeirópolis	1
32	Paraíso do Tocantins	1
33	Paraná	1
34	Pedro Afonso	1
35	Peixe	1
36	Pium	1
37	Ponte Alta do Tocantins	1
38	Porto Nacional	1
39	Taguatinga	1
40	Tocantínia	1
41	Tocantinópolis	1
42	Wanderlândia	1
43	Xambioá	1
Total de Vagas		75

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado, servidor ou conciliador credenciado do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal; Vara de Combate à Violência Doméstica; Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA); Juizados da Infância e Juventude, dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), devidamente indicados conforme item 6.1;

3.2 Serem membros e/ou servidores do Ministério Público e da Defensoria Pública, devidamente indicados pela coordenação do Cejusc das comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas;

3.3 Serem professores da rede municipal e/ou estadual de Araguaína, Gurupi e Palmas, devidamente indicados pela coordenadora deste curso.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição nos itens 5 e 6 deste Edital;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos(as) alunos(as) estará condicionada à frequência mínima de 75% de participação das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): fóruns e avaliações objetivas dos módulos teóricos; frequência de 100% no módulo prático e realização de cinco círculo de construção de paz (estágio);

4.4 A nota final será contabilizada a partir da soma das três avaliações, quais sejam: avaliação objetiva no AVA + avaliação da parte prática + relatório final do estágio, dividida por três para obtenção da média;

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulos	Estrutura	
Ambientação	Tema	Informações Sobre o Curso
	Período	De 16 a 18/8/2019
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno e fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga Horária	3 horas-aula
PARTE TEÓRICA		
MÓDULO I	Tema	Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação na Justiça Restaurativa
	Professor	Maicon Rodrigo Tauchert
	Período	De 19 a 25/8/2019
	Ementa	Comunicação. Conflito. Justiça Restaurativa.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à justiça; Os métodos autocompositivos e heterecompositivos de

		<p>tratamento dos conflitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo de Estado Penal de Retribuição, Modelo Penal de Reabilitação e Modelo Penal de Restauração; • A Justiça Restaurativa; Vitimologia; Vítima, autor e sociedade; A violência do ser e o ser violento; Violência, crime e o conflito; A cultura de guerra, cultura da paz e a evolução da função social do juiz e a possibilidade de composição em matéria Penal; • O Conflito em Justiça Restaurativa: multidimensionalidade do conflito e a desarmonia social; Etapas do Conflito; Conteúdo dos Conflitos; Consequências do Conflito; Formas de Tratamento dos Conflitos: castigo, cura ou restauração; Definição de Interesses; • A Comunicação em Justiça Restaurativa; Tipos de Comunicação; Níveis do Processo de Comunicação; A Comunicação Não Violenta; <i>rapport</i>, empoderamento, empatia, troca de papéis, habilidades restaurativas, diálogo, escuta ativa; responsabilização do dano – restauração – processo emocional; • Os Princípios Norteadores para aplicação do procedimento restaurativo; • Técnicas Restaurativas; • Recomendação de nº 1, do Fonamec; • Papel do CNJ, Papel do Nupemec e Papel dos Cejuscs na implantação da Justiça Restaurativa.
	Metodologia	<p>Videoaula: 2 horas-aula Fóruns: 1 hora-aula Leitura/Questões objetivas: 7 horas-aula</p>
	Carga Horária	10 horas-aula
MÓDULO II	Tema	Justiça Restaurativa
	Professor	Antonio Dantas de Oliveira Júnior
	Período	De 26/8 a 1º/9/2019
	Ementa	Justiça Restaurativa: conceitos, valores e princípios. Práticas Restaurativas na Ação Penal e Execução Penal.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito, Princípios e Valores da Justiça Restaurativa; • Estado Penal. Direitos Humanos e Acesso à Justiça; • Novo Paradigma de Justiça Penal; • Justiça Restaurativa – Ação Penal – Conversão da Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva; • Crimes Patrimoniais – Cumprimento do Círculo Restaurativo – Sentença – Atenuante Inominada – Regime de Cumprimento de Pena; • Círculo de Construção de Paz – Narrativa de Histórias; • Procedimento Administrativo Disciplinar – Substituição Falta Grave; • Progressão de Regime – Fortalecimento dos Vínculos – Retorno à sociedade; • Encontro entre Vítima e Ofensor – Superação de Traumas; • Crimes Patrimoniais – Execução Penal.
	Metodologia	<p>Videoaula: 2 horas-aula Fóruns: 1 hora-aula Leitura/Questões objetivas: 7 horas-aula</p>
	Carga Horária	10 horas-aula
MÓDULO III	Tema	Práticas Restaurativas e Processos Circulares
	Professora	Julianne Freire Marques
	Período	De 2 a 8/9/2019
	Ementa	Processos e Espécies de Círculos. Etapas do Procedimento Restaurativo.

	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos; Resolução CNJ nº 225, de 2016; • Desenvolvimento da Justiça Restaurativa no Brasil; • Práticas Restaurativas no Brasil e no Mundo; • Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Execução das Medidas Socioeducativas; • Processos Circulares: metodologia e aplicação; • Círculos de Construção de Paz e seus Tipos; • Círculos de Diálogo; • Procedimento do Círculo Restaurativo; • Etapas do Procedimento Restaurativo; • O Papel do(a) Facilitador(a) em sua Relação com os(as) Envolvidos(as) nas Sessões Restaurativas a partir da Análise de suas Funções, Postura, Atribuições, Limites de Atuação.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns: 1 hora-aula Leitura/Questões objetivas: 7 horas-aula
	Carga Horária	10 horas-aula

PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)
CÍRCULOS DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ

MÓDULO IV	Comarca	Araguaína
	Período	De 9 a 13/9/2019
	Professora	Rafaela Duso e Eliene Diniz da Silva
	Comarcas que participarão da parte prática em Araguaína	Araguaína Araguatins Arapoema Ananás Araguacema Axixá Colinas Colméia Filadélfia Goiatins Itacajá Itaguatins Tocantinópolis Wanderlândia Xambioá
	Comarca	Palmas
	Período	De 9 a 13/9/2019
	Professora	Katiane Boschetti Silveira e Taynã N. Quixabeira
	Comarcas que participarão da parte prática em Palmas	Cristalândia Guaraí Palmas Paraíso Pedro Afonso Porto Nacional Ponte Alta Novo Acordo Miracema Miranorte Tocantínia
	Comarca	Gurupi
	Período	De 16 a 20/9/2019
Professora	Rafaela Duso e Taynã N. Quixabeira	

	Comarcas que participarão da parte prática em Gurupi	Almas Alvorada Araguaçu Arraias Augustinópolis Aurora Dianópolis Figueirópolis Formoso Gurupi Natividade Palmeirópolis Paraná Peixe Pium Taguatinga
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito, princípios, fundamentos e valores da Justiça Restaurativa e dos Círculos de Construção de Paz; • Práticas restaurativas, com exemplos; • Círculos de Construção de Paz: origem, princípios filosóficos e suas diferentes aplicações; • Círculos de Construção de Paz e sua relação com a Justiça Restaurativa; • Elementos estruturais dos Círculos de Construção de Paz: <ul style="list-style-type: none"> - Valores e diretrizes; - Cerimônias de abertura e de encerramento; - Objeto da palavra; - <i>Check-in</i> e <i>check-out</i> e perguntas norteadoras; - Contaço de histórias; - Construção de consenso. <ul style="list-style-type: none"> • Fluxo de processo circular; • Vivência do papel de Facilitador no planejamento de Círculos.
	Objetivo Específico do Módulo	Planejar a realização dos círculos e aplicá-los de forma a vivenciar o papel do facilitador.
	Metodologia	Aulas Práticas Vivenciais: 40 horas-aula Fórum: 4 horas-aula
	Carga Horária	44 horas-aula
ESTÁGIO		
Comarcas	De 23 de setembro a 13 de dezembro de 2019	
	<ul style="list-style-type: none"> • Os estágios serão realizados nos Cejuscs, observando-se a escala dos círculos restaurativos designados nos referidos centros e nas escolas, para os professores selecionados. • Cada cursista deverá cumprir pelo menos cinco dias de estágio, de 4 horas cada um, totalizando cinco círculos de construção de paz, a serem realizados em dias e horários estabelecidos pelo Nupemec e/ou Cejusc de cada comarca e para os professores, em suas respectivas escolas; • Ao final de cada círculo, o(a) aluno(a) deverá apresentar relatório dos círculos realizados, devidamente assinado por ele(a) e pelo magistrado coordenador do Cejusc ou responsável pelo acompanhamento do(a) aluno(a) e anexar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para o <i>feedback</i> e avaliação da tutora do curso. 	
	Metodologia	Círculos de Construção de Paz: 20 horas-aula Relatório/Fórum/ <i>Feedback</i> : 4 horas-aula
	Carga Horária Estágio	24 horas-aula
Avaliação de Reação	De 14 a 17/12/2019	4 horas-aula
	Carga Horária Teórica	37 horas-aula
	Carga Horária Prática	44 horas-aula

Carga Horária Estágio	24 horas-aula
Carga Horária Total do Curso	105 horas-aula
5.1 PROFESSORES	
Nome	MAICON RODRIGO TAUCHERT
Síntese do Currículo	Graduado; especialista e mestre em Direito; professor-pesquisador FACDO; professor-colaborador UFT. Autor de livros, artigos e projetos na área do Direito, com ênfase em tratamentos não adversariais em resolução de conflitos. <i>Link</i> de acesso ao lattes http://lattes.cnpq.br/3088177980352159 .
Nome	ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Síntese do Currículo	Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Araguaína – Estado do Tocantins –; especialista na área de Direito Processual Civil e na área de Direito Tributário. Mestrando em Direito Constitucional, pela Universidade de Lisboa. Fonte: ????
Nome	JULIANNE FREIRE MARQUES
Síntese do Currículo	Mestre em prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense (2015). Graduada em Direito, pela Universidade do Tocantins (1998). Magistrada no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; titular do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína/TO. Facilitadora de Círculos Restaurativos. Atualmente presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins.
Nome	RAFAELA DUSO
Síntese do Currículo	Facilitadora de procedimentos restaurativos e de círculos de construção de paz, formada em Psicologia, pela PUCRS, especialista em Psicoterapia Familiar e de Casal pelo INFAPA. Perita judicial do TJRS. Trabalhou no Centro de Promoção da Criança e do Adolescente onde coordenou o Projeto de Justiça Comunitária e as Centrais de Práticas Restaurativas Comunitárias de Porto Alegre de 2008 a 2016. Facilitadora de cursos de Justiça Restaurativa do Programa Justiça pelo Século 21 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e coordenadora executiva e facilitadora dos cursos de Justiça Restaurativa oferecidos pela Escola Superior da Magistratura (AJURIS). Atua como professora e tutora dos cursos EAD (Educação à distância) oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
Nome	KATIANE BOSCHETTI SILVEIRA
Síntese do Currículo	Graduada em Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade de Caxias do Sul. Atua como coordenadora e instrutora do Programa de Formação Voluntários da Paz – vinculado ao Programa Caxias da Paz. Integra o corpo docente da Escola da Associação dos Juizes do Rio Grande Sul (AJURIS), no curso de Processo Circulares, por meio da Metodologia dos Círculos de Construção de Paz; integra o corpo docente do Programa Justiça para o Século 21 – vinculado ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Atuou como coordenadora da Central de Práticas Restaurativas da Infância e Juventude – vinculada ao Núcleo de Justiça Restaurativa de Caxias do Sul. Também teve experiência durante nove anos na Fundação de Assistência Social, órgão gestor da política de Assistência Social em Caxias do Sul, tendo desempenhado suas funções na Equipe de Apoio dos Centros Educativos e na Coordenação do Centro de Formação para Cidadania da Região Norte. Há seis anos faz parte do grupo que vem implantando a Justiça Restaurativa, em especial os Processos Circulares, em Caxias do Sul.
Nome	TAYNĂ NUNES QUIXABEIRA
Síntese do Currículo	Pedagoga; especialista em Psicopedagogia Clínica, pelo Institucional. Acadêmica do 9º período do curso de Direito no Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA). Técnica Judiciária de 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Possui curso de Formação de Conciliadora, de Facilitadora da Justiça Restaurativa e de

	Formação de Formadores, pela Escola da Magistratura do Estado do Tocantins (ESMAT), instituição na qual trabalha atualmente, desempenhando suas funções no Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Atuante na área de gestão educacional e elaboração de projetos pedagógicos de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.
Nome	ELIENE DINIZ DA SILVA
Síntese do Currículo	Pedagoga; pós-graduada em Libras e Educação de Surdo. Professora efetiva na rede municipal de ensino municipal de Araguaína-TO. Orientadora e supervisora educacional –Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de Araguaína–TO. Facilitadora da Justiça Restaurativa – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC), desde 2017. Atua na realização de Círculos Restaurativos, no Cejusc, escolas e entidades, e ainda na confecção de Relatórios e Termos.
5.2 TUTORES	
Nomes	Serão selecionados em edital próprio
Síntese dos Currículos	

6. CRONOGRAMA

FORMAÇÃO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS -TURMA III				
Atividade	Data	Horário/Período	CH	Conteúdo Programático
Ambientação	De 16 a 18/8/2019	1 hora por dia	3 horas-aula	Período de ambientação ao sistema Moodle para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem.
PARTE TEÓRICA (VIA WEB)				
MÓDULO I	De 19 a 25/8/2019		10 horas-aula	Videoaulas Módulo I – Tema: Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação na Justiça Restaurativa Professor Maicon Rodrigo Tauchert Videoaula: 2 horas-aula Fóruns: 1 hora-aula Leitura/Questões objetivas: 7 horas-aula
MÓDULO II	De 26/8 a 1º/9/2018		10 horas-aula	Transmissão Aula 2 – Tema: Justiça Restaurativa Professor Antonio Dantas de Oliveira Júnior Videoaula: 2 horas-aula Fóruns: 1 hora-aula Leitura/Questões objetivas: 7 horas-aula
MÓDULO III	De 2 a 8/9/2019		10 horas-aula	Transmissão Aula 3 – Tema: Práticas Restaurativas e Processos Circulares Professora Julianne Freire Marques Videoaula: 2 horas-aula Fóruns: 1 hora-aula Leitura/Questões objetivas: 7 horas-aula
PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)				
CÍRCULOS DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ				
MÓDULO IV	Comarca	Data	Horário	
	Araguaína	9/9/2019	Das 8h às 12h10	

	10/9/2019		Das 14h às 18h10
	11/9/2019	Professoras: Rafaela Duso	
	12/9/2019	Eliene Diniz da Silva	
	13/9/2019		
	9/9/2019		
	10/9/2019		Das 8h às 12h10
Palmas	11/9/2019	Professoras: Katiane Boschetti Silveira	Das 14h às 18h10
	12/9/2019	Taynã Nunes Quixabeira	
	13/9/2019		
	16/9/2019		Das 8h às 12h10
	17/9/2019		Das 14h às 18h10
Gurupi	18/9/2019	Professoras: Rafaela Duso	
	19/9/2019	Taynã Nunes Quixabeira	
	20/9/2019		
Avaliação de Reação De 14 a 17 de dezembro de 2019		4 horas-aula	
ESTÁGIO			
Período	De 23 de setembro a 13 de dezembro de 2019		
Local	A serem realizados nos Cejuscs, conforme orientações descritas no item 9.		
Carga Horária Teórica	37 horas-aula		
Carga Horária Prática	44 horas-aula		
Carga Horária Estágio	24 horas-aula		
Carga Horária Total	105 horas-aula		

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 18 de junho de 2019.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA nº 012, de 2019 – SEI nº 19.0.000021005-9

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO o Edital nº 063, de 2019, o qual dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Oficina de Elaboração de Notas Técnicas e uso do Sistema E-NatJus** –, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie;

CONSIDERANDO a importância da qualificação dos profissionais que atuam no Núcleo de Apoio Técnico (NATJUS), em atenção à Recomendação nº 31, de 30 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, proporcionando subsídios técnicos para apoiar o Judiciário nas decisões relacionadas à saúde, sob orientação da equipe do Hospital Sírio-Libanês;

RESOLVE

Art. 1º Designar a juíza **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE**, sem prejuízo de suas funções, como coordenadora da **Oficina de Elaboração de Notas Técnicas e uso do Sistema E-NatJus** –, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 19 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PORTARIA nº 011, de 2019 – SEI nº 19.0.00002305-4

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento de magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense e da comunidade jurídica para atuarem como facilitadores e multiplicadores das práticas restaurativas;

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 2019, o qual dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma II –, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o programa restaurativo implementado pelo Tribunal de Justiça, bem como de atuar no projeto Agentes da Paz e no de Aplicação de Círculos Restaurativos nas Ações Penais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a juíza **JULIANNE FREIRE MARQUES**, sem prejuízo de suas funções, como coordenadora do curso Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III –, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 18 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 327, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 328, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a LUIZ FUX

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a LUIZ FUX a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 329, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 330, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 331, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a GILMAR FERREIRA MENDES

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **GILMAR FERREIRA MENDES** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 332, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 333, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ROSA MARIA PIRES WEBER

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ROSA MARIA PIRES WEBER a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 334, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a LUÍS ROBERTO BARROSO

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a LUÍS ROBERTO BARROSO a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 335, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a LUIZ EDSON FACHIN

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a LUIZ EDSON FACHIN a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 336, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ALEXANDRE DE MORAES

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ALEXANDRE DE MORAES a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 337, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 338, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 339, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 340, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ANTONIO SALDANHA PALHEIRO

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **ANTONIO SALDANHA PALHEIRO** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 341, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a **ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES**

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 342, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a **FÁTIMA NANCY ANDRIGHI**

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **FÁTIMA NANCY ANDRIGHI** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 343, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a **FÉLIX FISCHER**

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **FÉLIX FISCHER** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 344, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a **FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO**

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 345, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a **GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES**

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 346, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a **HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS**

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 347, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOEL ILAN PACIORNIK

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **JOEL ILAN PACIORNIK** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 348, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JORGE MUSSI

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **JORGE MUSSI** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 349, de 13 de junho de 2019

Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a LAURITA HILÁRIO VAZ

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 47ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2019 (SEI 19.0.000020493-8 – reunião virtual),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **LAURITA HILÁRIO VAZ** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 13 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Primeira Diretora Adjunta da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br